



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Inclui o inciso XXVII, ao art. 64, da Lei Orgânica do Município de Goiânia para atribuir à Câmara Municipal de Goiânia competência privativa para votar Moção de Censura Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, §3º, A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:

Art. 1º Inclui o inciso XXVII, ao art. 64, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, na forma seguinte:

“Art. 64 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

XXVII – votar Moção de Censura Pública, devidamente fundamentada, aos Secretários Municipais e Presidentes de autarquias e empresas públicas, integrantes da Administração Indireta da Prefeitura de Goiânia em relação ao desempenho de suas funções, cuja aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Goiânia”.(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Ver. Romário Policarpo
PRESIDENTE

Ver. Jair Diamantino
1º SECRETÁRIO

Ver. Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 384, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE considerar a servidora ELAINE CRISTINA DOS REIS MEDEIROS, matrícula nº 280348, CPF nº 590.227.951-87, Gerente de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, da Secretaria Municipal de Administração, nomeada para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretora de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, símbolo CDS-4, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, daquela Secretaria, durante o período de 17 de janeiro 2020 a 15 de fevereiro 2020, em substituição à servidora SORMANIA NIEL DE MELO DOURADO, matrícula nº 312444, CPF nº 902.391.211-04, por motivo de Licença Médica.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 385, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MAISA DIAS HONORIO, matrícula nº 1018655**, CPF nº 013.737.511-50, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 386, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 3316, de 11 de dezembro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho de Gestão e Regulação (CGR), da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, da Lei nº. 9.753, de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei nº 10.297, de 27 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 2.832, de 12 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº. 1.842, de 31 de maio de 2017, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os incisos I, II, V, VI e VII do art. 1º, do Decreto nº 3.316, de 11 de dezembro de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho de Gestão e Regularização (CGR), da Agência de Regulação, Controle e Ficalização de Serviços Públicos de Goiânia, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

I - Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia:

a) Paulo César Pereira – Presidente

II – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

a) Dolzonan da Cunha Matos – Vice-Presidente

(...)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

V – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente:

- a) Gabriel Tenaglia Carneiro – Titular*
- b) Antônio Junior Gonçalves da Cruz – Suplente*

VI – Representante da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/ GOIÂNIA:

- a) Walter Pereira da Silva – Titular*
- b) Ana Paula Farias dos Anjos – Suplente*

VII – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Verador Kleybe Lemes de Moraes – Titular*
- b) Vereador Oseias Mendes Pereira – Suplente*

(...)”.(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 387, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo n.º. 8.001.530-5/2019 e Parecer de Verificação Interna n.º. 0058/2020 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 258, de 17 de janeiro de 2019**, que concedeu aposentadoria em favor de **Izaurina Soares de Menezes, CPF n.º 166.294.341-53**, para considerar a **matrícula n.º.236462-01**, e incluir a parcela intitulada **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%)**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.332,28** (um mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 666,14** (seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) e **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 333,07** (trezentos e trinta e três reais e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º. 778, de 28 de fevereiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 388, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.482.822-3/2016 e 8.142.487-0/2019, e Parecer de Verificação Interna n.º. 0070/2020 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 1135, de 28 de abril de 2016**, que concedeu aposentadoria em favor de **Moises Justino de Melo, matrícula n.º. 45446-01**, CPF n.º. 194.180.351-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão L, na parte relativa ao **Padrão**, para considerar como sendo: **Padrão “M”**, e ainda alterar o percentual da parcela intitulada **Adicional de Titularidade** para **(30%)**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.044,47** (três mil quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.826,68** (um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 913,34** (novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando expressamente revogado o Decreto n.º.1521, de 11 de junho de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 389, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.857.216-9/2017 e 8.131.012-2/2019, Parecer de Verificação Interna n.º. 0078/2019 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 3295, de 05 de dezembro de 2017**, que concedeu aposentadoria em favor de **Maria Aparecida Bispo**, matrícula n.º. 107883-01, CPF n.º. 354.814.471-34, no cargo de **Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “J”**, na parte relativa ao Nível, para *considerar como sendo*: **Nível II**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **inteiros** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.101,64** (um mil cento e um reais e sessenta e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 660,98** (seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 390, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos Processos n.ºs. 6.890.898-1/2017 e 8.001.617-4/2019, e Parecer de Verificação Interna n.º. 0071/2020 - CEP, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - GOIANIAPREV, **RESOLVE** *retificar* o **Decreto n.º. 745, de 12 de abril de 2018**, que concedeu aposentadoria em favor de **Nívea Maria Victor Fernandes, matrícula n.º. 195022-01**, CPF n.º. 379.389.321-91, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão K, na parte relativa ao percentual da parcela intitulada **Adicional de Titularidade** para alterar para **(30%)**, bem como na parte relativa aos proventos para considerar como sendo **integrais** compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.088,94** (três mil oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.544,47** (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 926,68** (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 391, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.221.789-4/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, mantida à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, **durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**:

Nome:	CPF:	Matrícula:
CIDINALVA GONÇALVES MACIEL	509.117.831-72	1207830-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 392, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.147.818-0/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, *mantido* à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Paulo Magalhães, **durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
JOSÉ CARLOS SAMPAIO SILVA	129.614.181-00	19704-01
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNFIN)		31.710.983/0001-83

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

DECRETO Nº 393, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.163.910-8/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *mantida* à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vereadora Leia Klébia, **durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
ELZA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	603.620.571-68	221430-03
Recolhimento Previdenciário:		CNPJ:
FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNFIN)		31.710.983/0001-83

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 394, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.163.835-7/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, *mantida* à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93**, para prestar serviços junto ao Gabinete do Vereador Cabo Senna, **durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
JORDANNA CAROLINA DE LACERDA VITOR	017.680.911-29	900168-01
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)	31.711.157/0001-59	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 395, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº. 379, de 04 de fevereiro de 2020*, que nomeou **LAYS LOURENÇO ALVES**, CPF nº. 032.670.491-48 para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial Técnica II, símbolo AET-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **LAYS LOURENÇO ALVES DOS SANTOS**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16525/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **QUADRA 44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 01, 02, 03, 04, 05, 06, nº Iptu(s) 32613303150009, 32613300920008, 32613301060002, 32613301200009, 32613301340005, 32613301480001, 32613301520003, 32613302040005, 32613302170006, 32613302310002, 32613302730001, 32613302870008, 32613303010002, da quadra 44, situados na(s) RUA DO OURO C/ RUA DAS ORQUÍDEAS C/ RUA DOS INDUSTRIAIS, QUADRA 44, LOTE 01 AO 07 E 15 AO 20, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA-GO, Setor PRQ OESTE INDUSTRIAL, objeto das matrículas nº 42.351, 42.359, 42.360, 42.361, 42.362, 42.363, 42.364, 42.345, 42.346, 42.347, 42.348, 42.349, 42.350, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/07-15/20 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 07 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 28,50 m

LOTE 15 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 10: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 13 E 14: 28,50 m

LOTE 16 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 09: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 15: 28,50 m

LOTE 17 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 16: 28,50 m

LOTE 18 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 17: 28,50 m

LOTE 19 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO O LOTE 06: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 18: 28,50 m

LOTE 20 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DO OURO : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM OS LOTES 01 E 02: 28,50 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 28,50 m

LOTE 01 Área: 452.5 m²

Frente CONFRONTANDO COM RUA DAS ORQUIDEAS : 10,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 15,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM RUA DO OURO : 25,00 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DAS ORQUIDEAS E RUA DO OURO : 7,07 m

LOTE 02 Área: 390 m²

Frente CONFRONTANDO COM RUA DAS ORQUIDEAS : 13,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 13,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 01: 30,00 m

LOTE 03 Área: 390 m²

Frente CONFRONTANDO COM RUA DAS ORQUIDEAS : 13,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 13,00 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 04: 30,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 02: 30,00 m

LOTE 04 Área: 452.5 m²

Frente CONFRONTANDO COM RUA DAS ORQUIDEAS : 10,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 15,50 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 25,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 03: 30,00 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DAS ORQUIDEAS E A RUA DOS INDUSTRIAIS :
7,07m

LOTE 05 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 20: 14,843 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 06: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 03 E 04: 28,50 m

LOTE 06 Área: 423.03 m²

Frente CONFRONTANDO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS : 14,843 m

Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 19: 14,843 m

Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 07: 28,50 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 05: 28,50 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/07-15/20 Área: 5492.27 m²

Frente CONFRONTANDO COM RUA DO OURO: 114,058 m

Fundo CONFRONTANDO COM RUA DOS INDUSTRIAIS: 69,529 m

Lado direito CONFRONTANDO COM RUA DAS ORQUÍDEAS: 47,00 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM OS LOTES 14, 13, 10, 09 E 08: 28,50 + 44,529 +
28,50m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DO OURO E RUA DAS ORQUÍDEAS: 7,07 m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA DOS INDUSTRIAIS: 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 16879/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse **DALMIR DE OLIVEIRA SOUZA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 09, 10, nº Iptu(s) 42211101450008, 42211101610005, da quadra 56, situados na(s) RUA 7 QD. 56 LT. 09 SETOR SANTOS DUMONT, Setor SET SANTOS DUMONT, objeto das matrículas nº 68.198, 62.119, do REGISTRO DE IMOVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 09/10 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)LOTE 09 Área: 582.5 m²

Frente PARA A RUA 07: 15,80 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 16: 12,28 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 10: 41,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 08: 41,81 m

LOTE 10 Área: 582.5 m²

Frente PARA A RUA 07: 15,50 m

Fundo DIVIDINDO COM OS LOTES 15 E 16: 12,28 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 11: 41,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 09: 41,81 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 09/10 Área: 1165 m²

Frente PARA A RUA 07: 31,60 m

Fundo DIVIDINDO COM OS LOTES 15 E 16 : 24,56 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 11: 41,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM LOTE 08: 41,81 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 6 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	CELIO FELIPE DO AMARAL	68529999	Intimação	45388008134
2	CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO	76020086	Intimação	28185110115
3	CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO	76213984	Intimação	28185110115
4	CESAR FIDELIS DE OLIVEIRA	73856205	Intimação	38734850104
5	CESAR FIDELIS DE OLIVEIRA	77753389	Intimação	38734850104
6	CLAUDINEI MARTINS	76436410	Intimação	66425140178
7	EDIMISIO ANTONIO DA SILVA	76563845	Intimação	32298820163
8	FABRICIA DE FATIMA GONCALVES	75243570	Intimação	78329515168
9	FABRICIA DE FATIMA GONCALVES	76200718	Intimação	78329515168
10	FABRICIO DE SOUZA	75255446	Intimação	83941835149
11	FABRICIO DE SOUZA	75257716	Intimação	83941835149
12	FABRICIO DE SOUZA	75352824	Intimação	83941835149
13	FRANCISCO JOSE PINTO	71298973	Intimação	19987039839
14	FRANCISCO JOSE PINTO	71299031	Intimação	19987039839

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	FRANCISCO JOSE PINTO	75535422	Intimação	19987039839
16	NECI DIAS FREIRE	76201366	Intimação	5855160149
17	RENATA ARANTES SILVA	76564434	Intimação	90348885172
18	SALVADOR ALVES DA SILVA	75464258	Intimação	12209120187
19	SAMARONE MOREIRA DOS SANTOS	77762442	Intimação	54870607115
20	VALDECI GOMES DE ALMEIDA	75381085	Intimação	9556664149
21	VALDECI GOMES DE ALMEIDA	76645035	Intimação	9556664149

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,
em Goiânia 23/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 08 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADAUTO APARECIDO DE MORAIS	73913152	Intimação	66420806100
2	ADILSON LUIZ DA SILVA	74167292	Intimação	33569827100
3	ADILSON LUIZ DA SILVA	78434571	Intimação	33569827100
4	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	76251746	Intimação	87160498100
5	ADRIANO BRANQUINHO BARRETO	73926530	Intimação	42764815115
6	ADRIANO JOSE DOS SANTOS	77928065	Intimação	80901794104
7	AFRANIO HOHL	76090238	Intimação	50856138134
8	AGENOR FRANCISCO FERREIRA DOURADO	72025679	Intimação	88123332149
9	AGNELO MARTINS DE PAULA	78040912	Intimação	84923725168
10	AGNELO MARTINS DE PAULA	78358947	Intimação	84923725168
11	ALBANILDE DA GUIA LIMA	71298540	Intimação	85144150187
12	ALCEBIADES GERALDO ROSA	76514551	Intimação	12248096100
13	ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	76214018	Intimação	52728501149
14	ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	76214069	Intimação	52728501149
15	ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	76649618	Intimação	52728501149
16	ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	76649651	Intimação	52728501149
17	ALDO VIANA STASIAK	75896328	Intimação	4307828100
18	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA TAVARES	77755331	Intimação	57808279153
19	ALEXANDRE NEUMANN PASSOS	77431390	Intimação	53063856134

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

20	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	77753826	Intimação	84641843104
21	AMADEU CRISPIM DA SILVA	71688429	Intimação	22757112104
22	AMARILDO APOLINARIO DOS SANTOS	76515093	Intimação	32913842100
23	ANALICE MARIANO NERES MENDONCA	78335009	Intimação	70790310104
24	ANIVAL SILVEIRA BORGES	78335106	Intimação	12383350125
25	ANTONINHA APARECIDA DUARTE	77824375	Intimação	64150240191
26	ANTONIO ATALIBA DE CAMPOS	76480567	Intimação	14767546168
27	ANTONIO DE OLIVEIRA LINO	75895241	Intimação	85419761149
28	ANTONIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	76090157	Intimação	12268267172
29	ANTONIO FALEIRO DE OLIVEIRA	80542577	Intimação	8756457120
30	ANTONIO LUIZ MACHADO DA SILVA	76252807	Intimação	64885577187
31	ANTONIO MARCOS DA SILVA	75410221	Intimação	45593922187
32	ANTONIO QUINTINO ROSA 26119820159	70987716	Intimação	21033058000101
33	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	77601210	Intimação	19259808120
34	APRIGIO JOSE MOREIRA NETO	75352701	Intimação	17037255149
35	ARNALDO ORCILIO DA PAIXAO	76480206	Intimação	3752590000105
36	ARNALDO ORCILIO DA PAIXAO	76904898	Intimação	3752590000105
37	ARNALDO ORCILIO DA PAIXAO	77002294	Intimação	3752590000105
38	ASSIS ALVES FREITAS	77755292	Intimação	13223232168
39	BENEDITO LONGUINHO CORREA FILHO	71570525	Intimação	4911180153
40	BENEDITO ROSA DE LIMA	76637059	Intimação	15956857153
41	BONI DE OLIVEIRA	71687791	Intimação	37020790178
42	BONI DE OLIVEIRA	71687864	Intimação	37020790178
43	BRAIDE COSTA CHAVES	76020132	Intimação	23298952168
44	BRASIL SO ENTULHOS LTDA - ME	72156153	Intimação	18604486000132
45	CAMILA HELLEN DIAS MENEZES	71669831	Intimação	95936980197
46	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	66967956	Intimação	481674000155
47	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA - ME	75284021	Intimação	481674000155
48	CARLA FLEURY TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA - ME	75984286	Intimação	10698035000108
49	CARLOS ROBERTO ALVES	68440637	Intimação	25177028100



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	MAGALHAES			
50	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	68575311	Intimação	25177028100
51	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	76563781	Intimação	25177028100
52	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	76644314	Intimação	25177028100
53	CELSO INACIO DE FARIA	75677731	Intimação	21312656115
54	CELSO SOARES SILVA	76353298	Intimação	21188807153
55	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA COSTA	76645442	Intimação	77073720182
56	CLARIMUNDO TEIXEIRA DE BARROS	77877126	Intimação	8583641153
57	CLAUDIO ANTONIO JOSE ROCHA	68129923	Intimação	34715614120
58	CLAUDIO ANTONIO JOSE ROCHA	71537170	Intimação	34715614120
59	CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA	77345434	Intimação	76985431100
60	CLAUDIONILSON MARTINS DE MELO REIS	76432104	Intimação	1384543104
61	CLEBIO MAGALHAES DE CAMARGO	68155673	Intimação	70887942172
62	CLEBIO MAGALHAES DE CAMARGO	71299058	Intimação	70887942172
63	CLEBIO MAGALHAES DE CAMARGO	75535473	Intimação	70887942172
64	CLEITON CEZAR DE OLIVEIRA	76432121	Intimação	56681488153
65	CLEUBER LUCIO DE RESENDE	76353051	Intimação	54935342153
66	CLEUSA MARTINS CARDOSO SOUSA - ME	68763649	Intimação	21052472000168
67	CLEVES GOMES DA SILVA	68105081	Intimação	82966761172
68	CLEVES GOMES DA SILVA	68105226	Intimação	82966761172
69	COSIMO SCHIRIPA	75564236	Intimação	74093789134
70	CRISTIANGLEY PEREIRA	69644171	Intimação	80229140106
71	CRISTIANGLEY PEREIRA	71725171	Intimação	80229140106
72	CRISTIANGLEY PEREIRA	75712359	Intimação	80229140106
73	DANIEL LEANDRO DE PAULA	78369655	Intimação	3542839108
74	DANTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	73913179	Intimação	242755000100
75	DANTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	73913209	Intimação	242755000100
76	DARCY MARIA DE MENDONCA	77762728	Intimação	59794534153
77	DAVID PINTO CASTIEL JUNIOR	75896832	Intimação	95835598220

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

78	DELFINO BERNARDES RABELO	75353448	Intimação	7060122168
79	DERSON SOARES DE SOUZA SANTANA	78041081	Intimação	2122864125
80	DIEGO PRAXEDES	76200661	Intimação	1059086140
81	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	75353235	Intimação	33206775191
82	DIVINO DO NASCIMENTO	73960126	Intimação	21786445115
83	DIVINO MAURO TELES	77431322	Intimação	23253649172
84	DYLMA LEONOR LUCAS	77393285	Intimação	3066463664
85	FABRICIO FLORIANO SILVA	76514968	Intimação	85984060159
86	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	75951566	Intimação	1447167120
87	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO	75496681	Intimação	22411837000166
88	FLORIVANDA ALVES DE CARVALHO	71536467	Intimação	19247338115
89	FRANCINALDO GOMES REGO	75444354	Intimação	89587103300
90	FRANCISCO JOSE ADRIANO	76477477	Intimação	32854250753
91	GASPAR EDER DAS NEVES	78374705	Intimação	80055443168
92	HEBIO HERNANE ROSA	71570568	Intimação	89301064120
93	HEBIO HERNANE ROSA	75954042	Intimação	89301064120
94	HELENA DIVINA GONCALVES	76251681	Intimação	81620322153
95	IELSON DIVINO CANDIDO ASSIS	75464754	Intimação	60538139153
96	ILTON MONTALVAO DE MORAIS	73913098	Intimação	8221753637
97	IONE XAVIER DA SILVA REIS	77754024	Intimação	30306205149
98	ITAMAR NASCIMENTO FERNANDES	75951671	Intimação	86030140
99	JACQUELINE BERTOLUCCI MITRI	71299465	Intimação	33314799187
100	JAIR CANDIDO DA SILVA	76436665	Intimação	13214306120
101	JARBAS GONCALVES CUSTODIO	75539657	Intimação	61350800163
102	JESUS CLAUDIO GONCALVES LEMES	76020060	Intimação	49203924191
103	JOAO JOSE DA SILVA	75381069	Intimação	8754942187
104	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	73858496	Intimação	44956282168
105	JOAO ROBERTO DE PAULA	71243478	Intimação	66473136134
106	JOAQUIM FERNANDES NOGUEIRA	75951523	Intimação	44888910120
107	JOAQUIM FERNANDES NOGUEIRA	77196561	Intimação	44888910120
108	JOAQUIM ORLANDO MENDES	71667057	Intimação	33547629187
109	JOAQUIM ORLANDO MENDES	75707193	Intimação	33547629187
110	JOEL GONCALVES DA SILVA	75595000	Intimação	13416537149
111	JOEL GONCALVES DA SILVA	78260556	Intimação	13416537149



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

112	JONAIR RODRIGUES CARDOSO	76706824	Intimação	31581471149
113	JOSE CARLITO BASTOS FILHO	77635076	Intimação	89769562815
114	JOSE DE OLIVEIRA 31990614191	75444443	Intimação	21697969000133
115	JOSE DE OLIVEIRA 31990614191	75927681	Intimação	21697969000133
116	JOSE GARCEZ BUENO	78370483	Intimação	5019524115
117	JOSELINO MOREIRA DOS SANTOS	71536696	Intimação	3564169172
118	JOSELINO MOREIRA DOS SANTOS	74059881	Intimação	3564169172
119	JOSILDO ALVES SANTANA	74166903	Intimação	75280337234
120	JOSILDO ALVES SANTANA	74166938	Intimação	75280337234
121	JOVANDO LOZADO DA SILVA	73926696	Intimação	21305978153
122	LEANDRO ASSIS DE CARVALHO	71688071	Intimação	1418546186
123	LEANDRO ASSIS DE CARVALHO	77825011	Intimação	1418546186
124	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	75706464	Intimação	48010162
125	LIGUE BOM ENTULHOS	77000623	Intimação	18979527000175
126	LINDAMAR DE SOUZA JERONIMO	77773436	Intimação	44948689149
127	LOURIVAL MATIAS MARIANO	77753893	Intimação	46732322168
128	LUCIAN OLIVEIRA DE SOUZA 85051144187	77762515	Intimação	22893477000186
129	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LEMOS	73858771	Intimação	14543486234
130	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE LEMOS	77990500	Intimação	14543486234
131	MANOEL MOREIRA DA SILVA	71297799	Intimação	37534831172
132	MANOEL MOREIRA DA SILVA	71297837	Intimação	37534831172
133	MANOEL MOREIRA DA SILVA	75353758	Intimação	37534831172
134	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES TEIXEIRA	71332365	Intimação	39441075604
135	MARIA GERALDA DE SOUZA	75381018	Intimação	35436549187
136	MARIA GERALDA DE SOUZA	75513470	Intimação	35436549187
137	MARIA GERALDA DE SOUZA	76213933	Intimação	35436549187
138	MARIA GLORIA DA SILVA	71536742	Intimação	16800770159
139	MARIA GLORIA DA SILVA	71536785	Intimação	16800770159
140	MARIA GLORIA DA SILVA	71536815	Intimação	16800770159
141	MARIA GLORIA DA SILVA	75620144	Intimação	16800770159
142	MARINO RIBEIRO DOS SANTOS	76762945	Intimação	9353186153
143	MAURICIO ANTONIO DE SIQUEIRA	77753419	Intimação	35571578149
144	NILTON ANGELO FERREIRA	75535236	Intimação	29028590153



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

145	ODENIR CARLOS FERREIRA 89174917153	75163681	Intimação	20533615000190
146	OLAVO NAZARIO DE CARVALHO RODRIGUES	78358386	Intimação	4009993154
147	OLIVEIRA LINO DA SILVA	77001921	Intimação	19687133104
148	ONIX ENTULHOS LTDA	75243472	Intimação	11916890000100
149	ORLANDO FERREIRA MORATO	75464720	Intimação	16966880191
150	ORNELO JOSE DA SILVA	75984359	Intimação	26509547104
151	OSMAR FERNANDES E SILVA 13427156168	77321721	Intimação	19968748000100
152	OSVALDO CALIXTO DE OLIVEIRA	75896581	Intimação	27002314149
153	PATRICIA CRISTINA BRANQUINHO LOPES	78369728	Intimação	41497104149
154	PAULO CESAR CORNETTI	76201641	Intimação	39407357104
155	PAULO ROBERTO DA SILVA PACHECO	71661601	Intimação	39809536100
156	PEDRO GOMES DA SILVA	68145520	Intimação	8845778134
157	PEPE MENDES DA SILVA	73697441	Intimação	49935615120
158	PEPE MENDES DA SILVA	76584206	Intimação	49935615120
159	PLINIO LUCAS FALCAO	77990135	Intimação	80890423172
160	REGIVALDO NERES DA SILVA	76252751	Intimação	80398502153
161	RICARDO MAGALHAES BARROS	71005810	Intimação	86897241172
162	ROBERTO DA COSTA E SILVA	76564264	Intimação	19800169172
163	ROGELINO JOSE PIMENTEL	73858861	Intimação	33110522187
164	ROGELINO JOSE PIMENTEL	76307148	Intimação	33110522187
165	RONALDO JOSE BARBOSA 00338872175	76307229	Intimação	27330044000136
166	RONISMAR PEREIRA CLAUDIO	78334975	Intimação	79280480197
167	ROSEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA MARINARI	75895321	Intimação	41322126100
168	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	71649687	Intimação	9384758191
169	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	73858810	Intimação	9384758191
170	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	77990577	Intimação	9384758191
171	RUBENS SABINO DA SILVA	78453711	Intimação	21146608187
172	SALVADOR DOMINGOS SIMPLICIANO	75984316	Intimação	3193503800
173	SALVO INACIO ROSA FILHO	75677715	Intimação	43446647104
174	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	75536020	Intimação	16835565187
175	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	75536071	Intimação	16835565187



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

176	SAULE GONCALVES SILVA	77928138	Intimação	57397341187
177	SEBASTIAO ESTEVAM DE MATOS FILHO	77990313	Intimação	6291538172
178	SEBASTIAO LUIZ DIAS	71297632	Intimação	1453360182
179	SEBASTIAO LUIZ DIAS	75353715	Intimação	1453360182
180	SILVANO GABRIEL	76253552	Intimação	33136530144
181	SILVONIO GONCALVES	76645418	Intimação	33538514100
182	SOLENE NUNES DE SOUZA	76203334	Intimação	99316390168
183	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	68654394	Intimação	671328123
184	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	74004083	Intimação	671328123
185	THIAGO FERREIRA MEIRA	71688771	Intimação	1565218140
186	VALDEIR DIAS CARNEIRO	75163568	Intimação	37056980104
187	VALDIVINO MESQUITA LOPES	75896476	Intimação	9495878187
188	VANY PIRES SILVA	76403589	Intimação	55688586168
189	VICENTE FERREIRA DA COSTA JUNIOR	76644900	Intimação	30186439172
190	WALTER ALVES BATISTA	78369817	Intimação	30339626887
191	WALTER FRANCISCO SILVA	71298001	Intimação	24259837168
192	WALTER FRANCISCO SILVA	75353855	Intimação	24259837168
193	WESLEY OLIVEIRA DE CASTRO	71303438	Intimação	80540732168
194	WILMAR CISILIO DE SOUSA	76252696	Intimação	8590540120
195	WILSON GONCALVES DE SOUZA	75381051	Intimação	81880286149
196	WILSON GONCALVES DE SOUZA	77634924	Intimação	81880286149
197	WOLNEY DE LIMA	73252601	Intimação	88952525191
198	WOLNEY DE LIMA	78058251	Intimação	88952525191
199	ZEUNILDO JOSE MARINHO	74239609	Intimação	52118240163
200	ZEUNILDO JOSE MARINHO	78453826	Intimação	52118240163

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 24/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 09 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ALESSANDRA TAVARES DO CANTO	76477370	Intimação	69288895191
2	ALESSANDRA TAVARES DO CANTO	76477400	Intimação	69288895191
3	ANTONIO EUSTAQUIO VAZ	75539631	Intimação	13307215191
4	ANTONIO EUSTAQUIO VAZ	80542615	Intimação	13307215191
5	ARNALDO ORCILIO DA PAIXAO	76480478	Intimação	3752590000105
6	BEATRIZ GONZAGA FERNANDES DA SILVA	76854475	Intimação	51574721100
7	CARLA DOS SANTOS FERNANDES	78433515	Intimação	95061541120
8	CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS REIS	76831815	Intimação	89153243153
9	CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO	68362288	Intimação	28185110115
10	CESAR FIDELIS DE OLIVEIRA	73856574	Intimação	38734850104
11	CLAUDIVINO LUIZ DA ROCHA	68276225	Intimação	36054178172
12	CLECIO NEVES DA SILVA	76029377	Intimação	96391952191
13	DANIEL BARBOSA LOPES	71008592	Intimação	31567754791
14	DANIEL BARBOSA LOPES	71298787	Intimação	31567754791
15	DANIEL BARBOSA LOPES	71298850	Intimação	31567754791
16	DANIEL BARBOSA LOPES	75464355	Intimação	31567754791
17	EDI INACIO DE ARAUJO	76564370	Intimação	16583256134
18	EDIVAN ANTONIO MISAEL DOS SANTOS	76200751	Intimação	72734817187
19	EDMILSON ALVES ALBERNAZ	75896182	Intimação	32318464120
20	EDMUNDO DE OLIVEIRA MOURA 86447017115	70987937	Intimação	21631076000195
21	EDUARDO TEIXEIRA SANTANA	75163606	Intimação	24040572000162

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

22	EDUARDO VIANA RODRIGUES	73720915	Intimação	76679519187
23	EDUARDO VIANA RODRIGUES	74656501	Intimação	76679519187
24	ELEVITICA LUIZA SALES	74167594	Intimação	31042546134
25	ELEVITICA LUIZA SALES	78434805	Intimação	31042546134
26	ELEVITICA LUIZA SALES	78457821	Intimação	31042546134
27	ELIANE VENANCIO DA SILVA	71243583	Intimação	51052270182
28	ELIZEL DE CARVALHO	75896280	Intimação	54433940100
29	ESIO LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	75951728	Intimação	56605579100
30	EURIPEDES DAVID DE MORAIS	76480389	Intimação	6125590178
31	EURIPEDES VIEIRA DO CARMO	75353251	Intimação	6107621172
32	EURIPEDES VIEIRA DO CARMO	75353286	Intimação	6107621172
33	EURIPES JERONIMO DOS SANTOS	71382273	Intimação	397008104
34	EVA PIRES ROSA FURTADO	71303535	Intimação	89551087100
35	EVA PIRES ROSA FURTADO	77635050	Intimação	89551087100
36	IVALDO ALVES CHAVES	75410298	Intimação	92299164120
37	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	78453753	Intimação	22170919805
38	FERNANDO DE SOUZA ARRAIS	71666701	Intimação	62435680163
39	FERNANDO DE SOUZA ARRAIS	75707096	Intimação	62435680163
40	FERNANDO GONCALVES PEREIRA	75163584	Intimação	96433736149
41	FLORIVANDA ALVES DE CARVALHO	75564201	Intimação	19247338115
42	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	78434643	Intimação	9373713191
43	GENILSON SILVA DE SOUZA	76477558	Intimação	70095818197
44	GLEYDSON DOS REIS ROCHA	78369876	Intimação	542361183
45	GLOBO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	71315509	Intimação	8607641000110
46	GLOBO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	71315533	Intimação	8607641000110
47	GLOBO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME	71315550	Intimação	8607641000110
48	HELIO PEREIRA BERNARDES	75895909	Intimação	11831448149
49	HELIO PEREIRA BERNARDES	76644250	Intimação	11831448149
50	HELIOMAR GONCALVES FERREIRA	75354169	Intimação	50030221153
51	HODENYR DE SOUZA BANDEIRA	77635025	Intimação	79234933168
52	INACIO PEIXOTO LOIOLA	75193211	Intimação	23151323120
53	INACIO PEIXOTO LOIOLA	75594712	Intimação	23151323120

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

54	INACIO PEIXOTO LOIOLA	75594755	Intimação	23151323120
55	JACIVANDER ASSIS DA SILVA	78358416	Intimação	38320533104
56	JACQUELINE BERTOLUCCI MITRI	75535872	Intimação	33314799187
57	JAIRO RODRIGUES PEIXOTO	75255586	Intimação	30309131120
58	JOAO BATISTA DA SILVA 19385536168	76353212	Intimação	15094876000111
59	JOAO BATISTA FILHO	74166776	Intimação	55680038153
60	JOAO BATISTA TEIXEIRA ROCHA	68274982	Intimação	58867961187
61	JOAO DENIS BORBA LACERDA	76432066	Intimação	71776044134
62	JOAO GONCALVES GOMES	78433604	Intimação	16650441104
63	JOAQUIM PIRES GONCALVES	76564493	Intimação	21260788172
64	JOSE ANIZIO FERREIRA DOURADO	78457805	Intimação	94055599153
65	JOSE ELIAS DE QUEIROZ	78374675	Intimação	6734227120
66	JOSE EUSTAQUIO	76706573	Intimação	13639781104
67	JOSE GARCEZ BUENO	74166521	Intimação	5019524115
68	JOSE GOMES DOS REIS FILHO	77990704	Intimação	4752082187
69	JOSE INACIO DA SILVA	77927981	Intimação	15462986149
70	JOSE LINDOMAR DE JESUS	71687481	Intimação	57798036504
71	JOSE LINDOMAR DE JESUS	75677626	Intimação	57798036504
72	JOSE LOPES DA SILVA	71688887	Intimação	9453075191
73	JOSE MARIO PEIXOTO DA SILVA	71661652	Intimação	44078870104
74	JOSE RAIMUNDO GARCIA	76534446	Intimação	84501952172
75	JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA	74167268	Intimação	50728237172
76	JOSE RIBAMAR BATISTA DA SILVA	78434546	Intimação	50728237172
77	JOSE RICARDO ANTONIO DE ARAUJO	77877193	Intimação	35521864172
78	JOSE ROBERTO DE LUCENA	71303420	Intimação	27634035149
79	JOSE RONALDO PINTO	73858658	Intimação	24023256668
80	JOSE RONALDO PINTO	77990160	Intimação	24023256668
81	JOSEIMAR DOURADO DE MOURA	74166717	Intimação	33561214134
82	JOSEIMAR DOURADO DE MOURA	78433566	Intimação	33561214134
83	JOSIVAM NASCIMENTO DE SOUZA	78041111	Intimação	4439013503
84	LAILTON CLAUDINO FERREIRA	74166822	Intimação	37369598187
85	LAZARO DAVID DOS SANTOS	75895992	Intimação	13489143191
86	LEANDRO FONSECA GARCIA	75851880	Intimação	87809966120
87	LEANDRO FONSECA GARCIA	75954191	Intimação	87809966120



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

88	LIVIA TORMIM FERREIRA BORGES	71299571	Intimação	194151174
89	LIVIA TORMIM FERREIRA BORGES	75536143	Intimação	194151174
90	LUANA DE OLIVEIRA LOPES	71299520	Intimação	2316618197
91	LUCIANO KOVAC RIBEIRO DA CUNHA	75353634	Intimação	9047922778
92	LUCIANO LOURENCO DE FREITAS	71298086	Intimação	53281098134
93	LUCIANO LOURENCO DE FREITAS	75353880	Intimação	53281098134
94	LUCIMAR RAIMUNDO GARCIA	75895674	Intimação	77737890106
95	LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO	75951779	Intimação	42667585100
96	LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO	77823743	Intimação	42667585100
97	MANOEL MOREIRA DA SILVA	71297870	Intimação	37534831172
98	MARCANTONIO MEDEIROS BORGES	71667341	Intimação	4267671605
99	MARCANTONIO MEDEIROS BORGES	71667391	Intimação	4267671605
100	MARCIO EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	76307351	Intimação	89839781120
101	MARCIO ROSA FERREIRA DE SANTANA	71570657	Intimação	85026174191
102	MARIA GERALDA DE SOUZA	78358939	Intimação	35436549187
103	MARIA ISABEL DA SILVA	75896301	Intimação	79480640104
104	MARIA JOSE PARREIRA MARTINS BARROS	77773398	Intimação	26380366172
105	MILTON FONSECA PELISSARI	74060021	Intimação	63772140068
106	MILTON FONSECA PELISSARI	76436525	Intimação	63772140068
107	NATALIA RODRIGUES DOCA DOS SANTOS	76020027	Intimação	308233158
108	NIVALDO NERES DA SILVA	75539606	Intimação	79743196153
109	ORLANDO BATISTA DOS SANTOS	76307199	Intimação	29266602191
110	ORLANDO BATISTA DOS SANTOS	76904847	Intimação	29266602191
111	ROGER CHRISTIAN VALADAO	68440742	Intimação	78411823172
112	ROGER CHRISTIAN VALADAO	76564205	Intimação	78411823172
113	SILVIO FERREIRA ROCHA	77754261	Intimação	35552000110
114	SIRLEIY DE SOUZA MARCIANO	76854394	Intimação	14757222149
115	TAYNARA LAYS NERY PARENTE DA COSTA MOREIRA	75706731	Intimação	74646540134
116	THIAGO MESSIAS DE SOUZA	77989706	Intimação	99641062115
117	THIAGO RODRIGUES DE MORAIS	71570762	Intimação	427579163

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

118	TWA ENTULHO LTDA	72832892	Intimação	11781524000183
119	UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY JUNIOR	76480346	Intimação	24729060130
120	VALDICON RUFINO DE OLIVEIRA	73697468	Intimação	52090574100
121	VALERIA SILVA RIOS	77819215	Intimação	80812430115
122	WALTER RIBEIRO CARDOSO	75535961	Intimação	84377836153
123	WANDER DE MACEDO CARVALHO FILHO	68575371	Intimação	1572072180
124	WARLEY PIRES DA SILVA	76480303	Intimação	1933303182
125	WASHINGTON MENDES SILVEIRA	75243669	Intimação	25403893172
126	WEBER DE CAMPOS	78457660	Intimação	53056183120
127	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	75353545	Intimação	97853364172
128	WELLINGTON GONCALVES ASSUMPCAO	75707029	Intimação	32038364168
129	WENISKLEY BRAZ DA SILVA	71315398	Intimação	96938960178
130	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	76307237	Intimação	47218932134
131	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	78359099	Intimação	47218932134
132	WILLOMAR PEREIRA DA SILVA	76313687	Intimação	94970777187
133	WILSON GOMES VAZ	78335068	Intimação	21175420182
134	WISLEY SEBASTIAO BAHIA	76252891	Intimação	9378219187
135	WISLEY SEBASTIAO BAHIA	76252939	Intimação	9378219187

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 24/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 10 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	71156028	Intimação	17358309000150
2	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	71156109	Intimação	17358309000150
3	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	71671062	Intimação	17358309000150
4	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	73945241	Intimação	17358309000150
5	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	74200745	Intimação	17358309000150
6	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	75255730	Intimação	17358309000150
7	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	75851634	Intimação	17358309000150
8	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	76253242	Intimação	17358309000150
9	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	76313555	Intimação	17358309000150
10	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	76644748	Intimação	17358309000150
11	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	76644837	Intimação	17358309000150
12	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	77602305	Intimação	17358309000150

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	ISA PRESTADORA DE SERV			
13	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	78062193	Intimação	17358309000150
14	COLLECT ENTULHOS	68040931	Intimação	22411837000166
15	COLLECT ENTULHOS	68494401	Intimação	22411837000166
16	COLLECT ENTULHOS	75414552	Intimação	22411837000166
17	COLLECT ENTULHOS	77943820	Intimação	22411837000166
18	DELTA ENTULHOS LTDA	71497003	Intimação	13742943000131
19	DELTA ENTULHOS LTDA	77000178	Intimação	13742943000131
20	DELTA ENTULHOS LTDA	77393145	Intimação	13742943000131
21	DELTA ENTULHOS LTDA	77819525	Intimação	13742943000131
22	GARI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	76706921	Intimação	6207198000165
23	GIRO ENTULHOS LTDA	74202403	Intimação	10694912000245
24	GIRO ENTULHOS LTDA	75257813	Intimação	10694912000245
25	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68725780	Intimação	20911942000139
26	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	68764955	Intimação	20911942000139
27	H.A.C. DE OLIVEIRA - ENTULHOS GOIANIA	76904626	Intimação	13414385000185
28	JALES SILVA OLIVEIRA - ME	73913586	Intimação	17289709000151
29	JALES SILVA OLIVEIRA - ME	74201121	Intimação	17289709000151
30	JALES SILVA OLIVEIRA - ME	76253609	Intimação	17289709000151
31	JOAO LUIZ DE MIRANDA	77753460	Intimação	12257729153
32	JOSILDO ALVES SANTANA	78433736	Intimação	75280337234
33	LAGO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME	68837162	Intimação	18170911000122
34	LIG BOM ENTULHOS LTDA	75496192	Intimação	18979527000175
35	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	73964474	Intimação	6922607000105
36	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	74288120	Intimação	6922607000105
37	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	75734948	Intimação	6922607000105
38	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	76008451	Intimação	6922607000105
39	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA	76541078	Intimação	6922607000105

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	COMERCIO E SERVICOS LT			
40	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	78032464	Intimação	6922607000105
41	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	78156651	Intimação	6922607000105
42	MASTER ENTULHOS - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LT	78358815	Intimação	6922607000105
43	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	74287913	Intimação	8289306000111
44	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	74288162	Intimação	8289306000111
45	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75163177	Intimação	8289306000111
46	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75163371	Intimação	8289306000111
47	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75242816	Intimação	8289306000111
48	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75255934	Intimação	8289306000111
49	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75283946	Intimação	8289306000111
50	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	75519249	Intimação	8289306000111
51	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76025428	Intimação	8289306000111
52	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76025771	Intimação	8289306000111
53	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76025924	Intimação	8289306000111
54	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76025959	Intimação	8289306000111
55	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76644578	Intimação	8289306000111
56	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	76707375	Intimação	8289306000111
57	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	77634886	Intimação	8289306000111
58	RAFAEL DAMASO MENDONCA	76563497	Intimação	1109981112
59	RAFAEL DAMASO MENDONCA	77002081	Intimação	1109981112
60	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	71383512	Intimação	10458815000172
61	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	74069061	Intimação	10458815000172
62	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	74138152	Intimação	10458815000172
63	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	75478615	Intimação	10458815000172
64	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	76008922	Intimação	10458815000172
65	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	76707596	Intimação	10458815000172

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

66	RODOVIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	77601651	Intimação	10458815000172
67	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	71155757	Intimação	17940981000150
68	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	71540618	Intimação	17940981000150
69	RODOVIA SINALIZACAO PLACAS E SERVICOS EIRELI - ME	78062363	Intimação	17940981000150
70	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	73945020	Intimação	4617654000110
71	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	75163291	Intimação	4617654000110
72	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	75244266	Intimação	4617654000110
73	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	75734883	Intimação	4617654000110
74	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	75936613	Intimação	4617654000110
75	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	76025568	Intimação	4617654000110
76	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	76025649	Intimação	4617654000110
77	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	76831785	Intimação	4617654000110
78	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	77923179	Intimação	4617654000110
79	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	77992570	Intimação	4617654000110
80	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	78180668	Intimação	4617654000110

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 24/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 11 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	71539857	Intimação	16577709000194
2	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	71687996	Intimação	16577709000194
3	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73945160	Intimação	16577709000194
4	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	73964199	Intimação	16577709000194
5	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	74017169	Intimação	16577709000194
6	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	74201202	Intimação	16577709000194
7	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	74393012	Intimação	16577709000194
8	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	75322241	Intimação	16577709000194
9	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	75513291	Intimação	16577709000194
10	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	75851677	Intimação	16577709000194
11	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76252971	Intimação	16577709000194



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

12	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76253064	Intimação	16577709000194
13	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76253340	Intimação	16577709000194
14	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76473196	Intimação	16577709000194
15	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76882932	Intimação	16577709000194
16	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76904685	Intimação	16577709000194
17	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	76970190	Intimação	16577709000194
18	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	77543597	Intimação	16577709000194
19	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	78062088	Intimação	16577709000194
20	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	78156741	Intimação	16577709000194
21	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	78427531	Intimação	16577709000194
22	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	78427591	Intimação	16577709000194
23	AZ CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI	75643870	Intimação	23435912000191
24	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	71570207	Intimação	15623767000144
25	BRAS LOCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME	73913772	Intimação	15623767000144
26	CHICO ENTULHOS E TRANSPORTES	77393099	Intimação	17903682000145
27	COLLECT ENTULHOS	68424135	Intimação	22411837000166
28	COMETA ENTULHOS LTDA	71155811	Intimação	13656931000194
29	COMETA ENTULHOS LTDA	71383105	Intimação	13656931000194
30	COMETA ENTULHOS LTDA	71387704	Intimação	13656931000194
31	COMETA ENTULHOS LTDA	71540413	Intimação	13656931000194
32	COMETA ENTULHOS LTDA	73912423	Intimação	13656931000194
33	COMETA ENTULHOS LTDA	74017401	Intimação	13656931000194
34	COMETA ENTULHOS LTDA	74127380	Intimação	13656931000194



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

35	COMETA ENTULHOS LTDA	74239692	Intimação	13656931000194
36	COMETA ENTULHOS LTDA	75283857	Intimação	13656931000194
37	COMETA ENTULHOS LTDA	75322305	Intimação	13656931000194
38	COMETA ENTULHOS LTDA	75404182	Intimação	13656931000194
39	COMETA ENTULHOS LTDA	75496729	Intimação	13656931000194
40	COMETA ENTULHOS LTDA	75512473	Intimação	13656931000194
41	COMETA ENTULHOS LTDA	75513381	Intimação	13656931000194
42	COMETA ENTULHOS LTDA	75644434	Intimação	13656931000194
43	COMETA ENTULHOS LTDA	75851618	Intimação	13656931000194
44	COMETA ENTULHOS LTDA	76026025	Intimação	13656931000194
45	COMETA ENTULHOS LTDA	76156191	Intimação	13656931000194
46	COMETA ENTULHOS LTDA	76348707	Intimação	13656931000194
47	COMETA ENTULHOS LTDA	76382891	Intimação	13656931000194
48	COMETA ENTULHOS LTDA	76473528	Intimação	13656931000194
49	COMETA ENTULHOS LTDA	76480192	Intimação	13656931000194
50	COMETA ENTULHOS LTDA	76706956	Intimação	13656931000194
51	COMETA ENTULHOS LTDA	76707413	Intimação	13656931000194
52	COMETA ENTULHOS LTDA	76730032	Intimação	13656931000194
53	COMETA ENTULHOS LTDA	76730067	Intimação	13656931000194
54	COMETA ENTULHOS LTDA	77000399	Intimação	13656931000194
55	COMETA ENTULHOS LTDA	77292390	Intimação	13656931000194
56	COMETA ENTULHOS LTDA	77345400	Intimação	13656931000194
57	COMETA ENTULHOS LTDA	77602640	Intimação	13656931000194
58	COMETA ENTULHOS LTDA	77823042	Intimação	13656931000194
59	COMETA ENTULHOS LTDA	78433833	Intimação	13656931000194
60	ED ENTULHOS LTDA	71156133	Intimação	5656356000282
61	ED ENTULHOS LTDA	71156460	Intimação	5656356000282
62	ED ENTULHOS LTDA	74017053	Intimação	5656356000282
63	ED ENTULHOS LTDA	75851588	Intimação	5656356000282
64	ED ENTULHOS LTDA	76882908	Intimação	5656356000282
65	ED ENTULHOS LTDA	76904723	Intimação	5656356000282
66	ED ENTULHOS LTDA	76970238	Intimação	5656356000282
67	ED ENTULHOS LTDA	77634991	Intimação	5656356000282

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

68	ED ENTULHOS LTDA	78062533	Intimação	5656356000282
69	ELAINE M M DA COSTA	71496724	Intimação	181203000121
70	ELAINE M M DA COSTA	71540529	Intimação	181203000121
71	ELAINE M M DA COSTA	71570088	Intimação	181203000121
72	ELAINE M M DA COSTA	71570185	Intimação	181203000121
73	ELAINE M M DA COSTA	73912385	Intimação	181203000121
74	ELAINE M M DA COSTA	74017304	Intimação	181203000121
75	ELAINE M M DA COSTA	74017606	Intimação	181203000121
76	ELAINE M M DA COSTA	74288260	Intimação	181203000121
77	ELAINE M M DA COSTA	75244169	Intimação	181203000121
78	ELAINE M M DA COSTA	75734832	Intimação	181203000121
79	ELAINE M M DA COSTA	75738455	Intimação	181203000121
80	ELAINE M M DA COSTA	76541116	Intimação	181203000121
81	ELAINE M M DA COSTA	76547700	Intimação	181203000121
82	ELAINE M M DA COSTA	77992600	Intimação	181203000121
83	ELAINE M M DA COSTA	78358530	Intimação	181203000121
84	FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZAGA ARRASTAO ENTULHOS	71382559	Intimação	14647538000288
85	FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZAGA ARRASTAO ENTULHOS	77001603	Intimação	14647538000288
86	FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZAGA ARRASTAO ENTULHOS	77345451	Intimação	14647538000288
87	FERNANDES ENTULHOS LTDA	72037286	Intimação	13047905000169
88	FERNANDES ENTULHOS LTDA	72497317	Intimação	13047905000169
89	FERNANDES ENTULHOS LTDA	73054826	Intimação	13047905000169
90	FERNANDES ENTULHOS LTDA	73262364	Intimação	13047905000169
91	FERNANDES ENTULHOS LTDA	74138080	Intimação	13047905000169
92	FERNANDES ENTULHOS LTDA	74392903	Intimação	13047905000169
93	FERNANDES ENTULHOS LTDA	74521363	Intimação	13047905000169
94	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75163215	Intimação	13047905000169
95	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75322283	Intimação	13047905000169
96	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75405014	Intimação	13047905000169
97	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75476493	Intimação	13047905000169
98	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75496141	Intimação	13047905000169



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

99	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75496168	Intimação	13047905000169
100	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75496788	Intimação	13047905000169
101	FERNANDES ENTULHOS LTDA	75644264	Intimação	13047905000169
102	FERNANDES ENTULHOS LTDA	76025681	Intimação	13047905000169
103	FERNANDES ENTULHOS LTDA	76615209	Intimação	13047905000169
104	FERNANDES ENTULHOS LTDA	76644128	Intimação	13047905000169
105	FERNANDES ENTULHOS LTDA	77944389	Intimação	13047905000169
106	FERNANDES ENTULHOS LTDA	78041552	Intimação	13047905000169
107	FERNANDES ENTULHOS LTDA	78041633	Intimação	13047905000169
108	FERNANDES ENTULHOS LTDA	78057360	Intimação	13047905000169
109	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	71497488	Intimação	1640617000134
110	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	71539709	Intimação	1640617000134
111	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	71540359	Intimação	1640617000134
112	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	71671674	Intimação	1640617000134
113	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	72480309	Intimação	1640617000134
114	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	73140803	Intimação	1640617000134
115	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	74016782	Intimação	1640617000134
116	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	74017592	Intimação	1640617000134
117	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	75512406	Intimação	1640617000134
118	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76473391	Intimação	1640617000134
119	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76473625	Intimação	1640617000134
120	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76541043	Intimação	1640617000134
121	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76904367	Intimação	1640617000134

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

122	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76904391	Intimação	1640617000134
123	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76904421	Intimação	1640617000134
124	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	76904456	Intimação	1640617000134
125	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	77634894	Intimação	1640617000134
126	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	77634908	Intimação	1640617000134
127	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	78057386	Intimação	1640617000134
128	FERRES CONSTRUTORES LTDA - ME	76252980	Intimação	16894945000134
129	FERRES CONSTRUTORES LTDA - ME	76882991	Intimação	16894945000134
130	FERRES CONSTRUTORES LTDA - ME	77001743	Intimação	16894945000134
131	FLAVIA CIPRIANO CARVALHO	75496656	Intimação	22411837000166
132	JALES SILVA OLIVEIRA - ME	76904651	Intimação	17289709000151
133	JALES SILVA OLIVEIRA - ME	77923152	Intimação	17289709000151
134	K L ENTULHOS LTDA ME	71156851	Intimação	12394356000136
135	K L ENTULHOS LTDA ME	71540022	Intimação	12394356000136
136	LIGUE BOM ENTULHOS	75403127	Intimação	18979527000175
137	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75243243	Intimação	28652660000176
138	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75404760	Intimação	28652660000176
139	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75496222	Intimação	28652660000176
140	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75751044	Intimação	28652660000176
141	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75752032	Intimação	28652660000176
142	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	75752075	Intimação	28652660000176
143	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	75812175	Intimação	28652660000176



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	- ME			
144	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76045534	Intimação	28652660000176
145	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76382921	Intimação	28652660000176
146	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76432554	Intimação	28652660000176
147	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76644063	Intimação	28652660000176
148	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76644349	Intimação	28652660000176
149	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	76645388	Intimação	28652660000176
150	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	77196790	Intimação	28652660000176
151	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	77543724	Intimação	28652660000176
152	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	77602593	Intimação	28652660000176
153	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	77821775	Intimação	28652660000176
154	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	78062282	Intimação	28652660000176
155	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	78156333	Intimação	28652660000176
156	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	76831653	Intimação	4617654000110
157	STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	76904570	Intimação	4617654000110
158	TOP LOC - SERVICOS , LOCACOES E TRANSPORTES LTDA-M	68873002	Intimação	18943307000191
159	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA	78041137	Intimação	60738189120



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 24/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 12 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	71157008	Intimação	7290479000197
2	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	73945186	Intimação	7290479000197
3	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	74288421	Intimação	7290479000197
4	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	75322178	Intimação	7290479000197
5	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	76025606	Intimação	7290479000197
6	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	76025827	Intimação	7290479000197
7	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	76048550	Intimação	7290479000197
8	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	76970246	Intimação	7290479000197
9	AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA - ME	77886834	Intimação	7290479000197
10	CSL BROTHERS LTDA	68068185	Intimação	14371552000110
11	CSL BROTHERS LTDA	68228719	Intimação	14371552000110
12	CSL BROTHERS LTDA	68764807	Intimação	14371552000110
13	CSL BROTHERS LTDA	68764912	Intimação	14371552000110
14	CSL BROTHERS LTDA	76644641	Intimação	14371552000110



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

15	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71496783	Intimação	20911942000139
16	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71497755	Intimação	20911942000139
17	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	71540561	Intimação	20911942000139
18	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73913462	Intimação	20911942000139
19	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	73913497	Intimação	20911942000139
20	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	74016731	Intimação	20911942000139
21	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	74138799	Intimação	20911942000139
22	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75255705	Intimação	20911942000139
23	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75404212	Intimação	20911942000139
24	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75644191	Intimação	20911942000139
25	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75717130	Intimação	20911942000139
26	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75734913	Intimação	20911942000139
27	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	75851774	Intimação	20911942000139
28	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76008728	Intimação	20911942000139
29	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76047359	Intimação	20911942000139
30	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76313903	Intimação	20911942000139
31	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76361835	Intimação	20911942000139
32	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76614521	Intimação	20911942000139
33	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76691363	Intimação	20911942000139
34	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76707251	Intimação	20911942000139
35	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	76730237	Intimação	20911942000139
36	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77000607	Intimação	20911942000139
37	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77113193	Intimação	20911942000139
38	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77602411	Intimação	20911942000139
39	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77624741	Intimação	20911942000139
40	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77822755	Intimação	20911942000139
41	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77825118	Intimação	20911942000139
42	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77944346	Intimação	20911942000139
43	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	77967770	Intimação	20911942000139
44	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	78260386	Intimação	20911942000139
45	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71539911	Intimação	16888791000178
46	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	71671381	Intimação	16888791000178
47	GOIAS ESCAVACOES E	72478207	Intimação	16888791000178

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

	CONSTRUCOES EIRELI ME			
48	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	72478291	Intimação	16888791000178
49	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	73720486	Intimação	16888791000178
50	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	73720567	Intimação	16888791000178
51	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	74138837	Intimação	16888791000178
52	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	74840914	Intimação	16888791000178
53	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	75244193	Intimação	16888791000178
54	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	75403330	Intimação	16888791000178
55	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	75425163	Intimação	16888791000178
56	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	75478275	Intimação	16888791000178
57	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	75643918	Intimação	16888791000178
58	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	76046280	Intimação	16888791000178
59	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	76313491	Intimação	16888791000178
60	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	76369127	Intimação	16888791000178
61	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	76540900	Intimação	16888791000178
62	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	76707693	Intimação	16888791000178
63	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77000097	Intimação	16888791000178
64	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77010351	Intimação	16888791000178
65	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77292641	Intimação	16888791000178
66	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77601546	Intimação	16888791000178



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

67	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77634860	Intimação	16888791000178
68	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	77943773	Intimação	16888791000178
69	GOIAS ESCAVACOES E CONSTRUCOES EIRELI ME	78062215	Intimação	16888791000178
70	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	74770347	Intimação	15175044000120
71	IDEAL ENTULHOS EIRELI - ME	74841015	Intimação	15175044000120
72	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71156044	Intimação	10377682000100
73	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	74016375	Intimação	10377682000100
74	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	74074367	Intimação	10377682000100
75	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	74137903	Intimação	10377682000100
76	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75163690	Intimação	10377682000100
77	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75404166	Intimação	10377682000100
78	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75476531	Intimação	10377682000100
79	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75497130	Intimação	10377682000100
80	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75497202	Intimação	10377682000100
81	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	75644337	Intimação	10377682000100
82	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	76025746	Intimação	10377682000100
83	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	76046441	Intimação	10377682000100
84	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	76615144	Intimação	10377682000100
85	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	76644039	Intimação	10377682000100
86	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	76644071	Intimação	10377682000100
87	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	77943641	Intimação	10377682000100
88	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	78041617	Intimação	10377682000100
89	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	69202560	Intimação	14585609000184
90	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	69846611	Intimação	14585609000184
91	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	69905501	Intimação	14585609000184
92	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	70192055	Intimação	14585609000184
93	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	70412845	Intimação	14585609000184
94	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	74239731	Intimação	14585609000184

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

95	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	74770207	Intimação	14585609000184
96	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	75163461	Intimação	14585609000184
97	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	75751869	Intimação	14585609000184
98	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76009139	Intimação	14585609000184
99	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76382727	Intimação	14585609000184
100	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76383073	Intimação	14585609000184
101	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76541167	Intimação	14585609000184
102	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76691282	Intimação	14585609000184
103	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	76707537	Intimação	14585609000184
104	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77010505	Intimação	14585609000184
105	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77291776	Intimação	14585609000184
106	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77291849	Intimação	14585609000184
107	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77601422	Intimação	14585609000184
108	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	78041285	Intimação	14585609000184
109	MAX ENTULHOS LTDA ME	71540324	Intimação	14718638000177
110	MAX ENTULHOS LTDA ME	74017657	Intimação	14718638000177
111	MAX ENTULHOS LTDA ME	74201059	Intimação	14718638000177
112	MAX ENTULHOS LTDA ME	75255420	Intimação	14718638000177
113	MAX ENTULHOS LTDA ME	76156131	Intimação	14718638000177
114	MAX ENTULHOS LTDA ME	76336661	Intimação	14718638000177
115	MAX ENTULHOS LTDA ME	76473561	Intimação	14718638000177
116	MAX ENTULHOS LTDA ME	76540934	Intimação	14718638000177
117	MAX ENTULHOS LTDA ME	76904600	Intimação	14718638000177
118	MAX ENTULHOS LTDA ME	77762949	Intimação	14718638000177

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

119	MAX ENTULHOS LTDA ME	77762981	Intimação	14718638000177
120	MAX ENTULHOS LTDA ME	77762990	Intimação	14718638000177
121	MAX ENTULHOS LTDA ME	77763007	Intimação	14718638000177
122	ONIX ENTULHOS LTDA	71935396	Intimação	11916890000100
123	ONIX ENTULHOS LTDA	72479157	Intimação	11916890000100
124	ONIX ENTULHOS LTDA	72496914	Intimação	11916890000100
125	ONIX ENTULHOS LTDA	73054656	Intimação	11916890000100
126	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	70740079	Intimação	13659995000149
127	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71156753	Intimação	13659995000149
128	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	71671542	Intimação	13659995000149
129	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	74138322	Intimação	13659995000149
130	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	74200711	Intimação	13659995000149
131	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	74200788	Intimação	13659995000149
132	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	74288391	Intimação	13659995000149
133	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	74918620	Intimação	13659995000149
134	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75163169	Intimação	13659995000149
135	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75163401	Intimação	13659995000149
136	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75244045	Intimação	13659995000149
137	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75244070	Intimação	13659995000149
138	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75244215	Intimação	13659995000149
139	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75283997	Intimação	13659995000149
140	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75403038	Intimação	13659995000149
141	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75403178	Intimação	13659995000149
142	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75496001	Intimação	13659995000149
143	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75496249	Intimação	13659995000149
144	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75496516	Intimação	13659995000149
145	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75750901	Intimação	13659995000149
146	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	75750986	Intimação	13659995000149
147	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	76127417	Intimação	13659995000149
148	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	76361754	Intimação	13659995000149
149	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	76382832	Intimação	13659995000149
150	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	76541248	Intimação	13659995000149
151	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	76707359	Intimação	13659995000149
152	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77000488	Intimação	13659995000149

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

153	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77292535	Intimação	13659995000149
154	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77292781	Intimação	13659995000149
155	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77321667	Intimação	13659995000149
156	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77602496	Intimação	13659995000149
157	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77821473	Intimação	13659995000149
158	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	77943897	Intimação	13659995000149
159	PAPA ENTULHOS LTDA - ME	78062339	Intimação	13659995000149
160	PEDRO ALÍPIO DA SILVA	73856922	Intimação	16013239134
161	PEDRO ALÍPIO DA SILVA	77634983	Intimação	16013239134
162	PEDRO ALÍPIO DA SILVA	77753737	Intimação	16013239134
163	PEDRO COSTA DA SILVA	76534489	Intimação	19036159172
164	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	71382834	Intimação	91592879187
165	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	71383024	Intimação	91592879187
166	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	78369752	Intimação	91592879187
167	PEDRO VIEIRA CAETANO	77877223	Intimação	11919388168
168	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	70987988	Intimação	17007819000183
169	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71539954	Intimação	17007819000183
170	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	71540553	Intimação	17007819000183
171	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	72886313	Intimação	17007819000183
172	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	73913861	Intimação	17007819000183
173	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	74016251	Intimação	17007819000183
174	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	74137920	Intimação	17007819000183
175	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	74288103	Intimação	17007819000183
176	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75404786	Intimação	17007819000183
177	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75478151	Intimação	17007819000183
178	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75497024	Intimação	17007819000183
179	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75497059	Intimação	17007819000183
180	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75644078	Intimação	17007819000183
181	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76008531	Intimação	17007819000183
182	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76156042	Intimação	17007819000183
183	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76156301	Intimação	17007819000183
184	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76382867	Intimação	17007819000183
185	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76614903	Intimação	17007819000183
186	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76644802	Intimação	17007819000183

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

187	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	76999988	Intimação	17007819000183
188	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	77762876	Intimação	17007819000183
189	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	77762884	Intimação	17007819000183
190	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	77943862	Intimação	17007819000183
191	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	78041684	Intimação	17007819000183
192	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	78041722	Intimação	17007819000183

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 24/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 13 / 2020

A **Gerência do Contencioso Fiscal - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada à Av. Cerrado nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **decisões** referentes aos procedimentos administrativo-fiscais em trâmite e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do edital - conforme artigo 206, inciso III, da Lei Complementar n. 014/1992, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e, posteriormente, de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	99 TECNOLOGIA LTDA	76925828	Decisão	18033552000161
2	CAMILO JOSE DIAS KROLL	76310939	Decisão	14232601000134
3	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	78401974	Decisão	77259629134
4	IVANIR JOSE DE ANDRADE	74828108	Decisão	5846986153
5	JED DIAS DE PAULA E CIA LTDA.	75736673	Decisão	13723128000125
6	LUCIA ROSANIA DA SILVA	77950575	Decisão	33584966191
7	REFRIMAQ REFRIGERACAO COMERCIAL EIRELI	76311021	Decisão	31226909000196
8	TONY FINOTT MARQUES	79143511	Decisão	77709233104

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 27/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096

www.goiania.go.gov.br

Av.do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco C, 1º andar – Goiânia-Go
CEP:74884-900 Tel: 55 62 3524-3048



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 14 / 2020

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento da **DECISÃO** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e interpirem **RECURSO**, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	DANILO ANDRADE RODRIGUES	68678714	Decisão	741053292
2	DAYAN DE FREITAS CARDOSO	74969712	Decisão	99242591149
3	DELTA LOCACAO DE IMOVEIS IMOBILIARIOS	68079659	Decisão	---
4	DEUSDETH BARBOSA DOURADO	58428370	Decisão	13320114115
5	DIVINA RODRIGUES DE BESSA	70512459	Decisão	85971723120
6	DULCIMAR MARCOS DOS SANTOS	73791766	Decisão	81326491172
7	ENEDINO BATISTA FILHO	67854659	Decisão	---
8	FABIO JULIO MESQUITA	67946022	Decisão	78450845149
9	JEFFERSON FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	67914333	Decisão	73515159134
10	LUIZ AUGUSTO DA SILVA	68451221	Decisão	31731384815
11	MANOEL BENEDITO DO CARMO	72248708	Decisão	---
12	MANOELA SANCHES	71075834	Decisão	---
13	MANUEL PEREIRA DA SILVA	67511786	Decisão	12797138104
14	MARCIO PEREIRA DA SILVA	67176529	Decisão	28261470130
15	MARCOS VINICIUS SILVA	78438819	Decisão	4183513170
16	MARIA ENILDA GARCIA MACHADO	70701839	Decisão	37514440178
17	MARIA LEMES ARRUDA	65617960	Decisão	---
18	MARIA ROSINETE G DA SILVA	70447894	Decisão	---
19	MARILUCI RIBEIRO DE MELO BASTOS	74730477	Decisão	56668619134
20	MARIO ROBERTO GAZANTE	70013568	Decisão	90208633804
21	MARISA MARTINS FERREIRA	73383188	Decisão	21365296172
22	MONICA OLIVEIRA ANDRADE C GUIMARAES E OU	70905582	Decisão	35038691153



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,
em Goiânia 27/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL – SEPLANH Nº 15 / 2020

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das decisões prolatadas nos procedimentos administrativo-fiscais em trâmite e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO** no prazo de 15 (quinze), contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e, posteriormente, de inscrição do débito em Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS 85383198172	78458551	Decisão	20355471000120
2	ADEIDES MARTINS DE OLIVEIRA	73013089	Decisão	10032894104
3	AGENOR FRANCISCO FERREIRA DOURADO	75513739	Decisão	88123332149
4	ANDRE MARCOS BONS OLHOS BATISTA	74260543	Decisão	34302476168
5	ANDREIA CRISTINA GOMES MORAES PINHEIRO	69099921	Decisão	90309413168
6	ANTONIO LUIZ MACHADO DA SILVA	68275857	Decisão	64885577187
7	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA ISA PRESTADORA DE SERV	65790645	Decisão	17358309000150
8	ARGEU ALVES DE BARROS	68275784	Decisão	25381474172
9	AUGUSTO BRANDAO SIQUEIRA	78427515	Decisão	20389374000158
10	CARLA DOS SANTOS FERNANDES	74166636	Decisão	95061541120
11	CARLA DOS SANTOS FERNANDES	74166695	Decisão	95061541120
12	CLAUDISSION GALVAO DO NASCIMENTO	63283231	Decisão	226366170
13	FABRICIO DE SOUZA	69976972	Decisão	83941835149
14	FERNANDES TRANSPORTES LTDA - ME	74919987	Decisão	1640617000134
15	GILVAN RODRIGUES DE JESUS	73158516	Decisão	24175751000107
16	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	69379010	Decisão	20911942000139



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

17	GOIAS ENTULHOS LTDA - ME	69427791	Decisão	20911942000139
18	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	71280071	Decisão	10377682000100
19	JOAO PEREIRA DOS SANTOS 41287193153	73074622	Decisão	21424330000184
20	JOAO PERES MARTINS FILHO	67632770	Decisão	75988631134
21	JOSE ANTONIO DA ROCHA 30185688187	73054516	Decisão	19075329000140
22	JOSE ANTONIO DA ROCHA 30185688187	73158737	Decisão	19075329000140
23	JOSEMIR TAVARES DOS SANTOS_48380776100	74601651	Decisão	48380776100
24	K L ENTULHOS LTDA ME	72074645	Decisão	12394356000136
25	LACERDA LOCACOES E REMOCAO DE ENTULHOS EIRELI	73262020	Decisão	22470255000150
26	LAGO AZUL TRANSPORTES LTDA - ME	71817539	Decisão	18170911000122
27	LAILTON CLAUDINO FERREIRA	70177510	Decisão	37369598187
28	LIGUE BOM ENTULHOS	68041007	Decisão	18979527000175
29	LOCATUDO ENTULHOS LTDA - ME	74918085	Decisão	15082002000144
30	LUIS CARLOS PAOSINHO DE ALMEIDA 45929270287	72367570	Decisão	20294064000150
31	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	67072901	Decisão	74342983672
32	MARIA DO ROSARIO DAMAZIO	70782987	Decisão	87830655120
33	PAULO CESAR CORNETTI	74602401	Decisão	39407357104
34	PAULO FERREIRA	74965971	Decisão	16963571104
35	RADAR ENTULHOS	74747515	Decisão	26254047000175
36	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	74765769	Decisão	8289306000111
37	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	74917763	Decisão	17007819000183
38	RIBEIRO LOCACOES LTDA ME	75023863	Decisão	17007819000183
39	RICARDO MAGALHAES BARROS	70236711	Decisão	86897241172
40	RIVANAVES ABILIO SOARES	68148146	Decisão	52147290149
41	SEBASTIAO LINO FILHO	67657080	Decisão	21185530134
42	THIAGO LACERDA PEREIRA	66145051	Decisão	97302112134
43	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	76925925	Decisão	17895646001310
44	VALBER FRANCO COELHO	77924540	Decisão	47929642100

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	PASSARINHO			
45	VALDECI FERREIRA DE JESUS	71281451	Decisão	12370614153
46	WALDIVINO PEREIRA NEVES	71070409	Decisão	31580734120
47	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	71807509	Decisão	49083996115
48	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	78450754	Decisão	49083996115

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 27/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL – SEPLANH Nº 17 / 2020**

A **Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo - Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** proferido pelo Conselho Tributário Fiscal do Município de Goiânia.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ANGELA DAS GRACAS SPICACCI BARBOSA	67372620	Acórdão	8585822104
2	JOSE WILLIAM DE SOUZA	63806234	Acórdão	8766223172
3	MARCOS JUNQUEIRA PEREIRA	58455482	Acórdão	---

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,
em Goiânia 27/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Gerência do Contencioso Fiscal**EDITAL – SEPLANH Nº 18 / 2020**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração; se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	Nomes	Processo	Ocorrência	CNPJ/CPF
1	ORIVALDO NATALIO DE OLIVEIRA	62031468	Acórdão	24474479220

Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em Goiânia 27/01/2020.

Patrícia Arantes De Paiva Medeiros

Gerente do Contencioso Fiscal

OAB/GO 52.096

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA - PROPOSTA 004/2020**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

PROCESSO: 82229604

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 (X) MANUTENÇÃO () PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃOENDEREÇO DO LOCAL: Praça T-17, confluência das avenidas perimetral, T-1 e T-6, Setor Coimbra.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Providenciar todas as ações e aquisições para conservação e manutenção da praça, mantendo a mesma nas condições em que foi entregue após a revitalização. Evitar vandalismo, mau uso e depredações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: **03 ANOS**INTERESSADO: Supermercado Moreira LTDACPF/CNPJ: **00.148.007/0001-20 / 347.625.401-55**E-MAIL DO INTERESSADO: juridico@moreira.com.br

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 005/2020**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

PROCESSO: 82229426

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 MANUTENÇÃO PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃOENDEREÇO DO LOCAL: Praça Vinte e Um de Setembro, bairro Vila Rosa, Goiânia (GO), CEP: 74345360.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Propõe-se revitalizar a praça de nome Vinte e Um de Setembro, do bairro Vila Rosa, CEP 74345360, visando apoiar iniciativas que beneficiem a comunidade. A revitalização possibilitará que a praça ofereça melhores condições para práticas de lazer e convivência, por meio da adequação do espaço e equipamentos, estando acordado ao que for estabelecido no projeto urbanístico a ser desenvolvido.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: 1 anoINTERESSADO: W ROCHA ENGENHARIA LTDACPF/CNPJ: 33.255.712/0001-00E-MAIL DO INTERESSADO: raphael@wrocha.com.brTELEFONE: (62) 3091-2644

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 21 DE Janeiro DE 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

- CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governo.
- INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Finanças.
- CONTRATADA:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
- OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade a contratualização das metas e resultados esperados na gestão da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Plano Plurianual 2018-2021, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento das competências institucionais do órgão, constantes no art. 34 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o disposto no Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.
- PRAZO VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020, e poderá ser renovado, se houver interesse dos signatários, observando o art. 6º do Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.
- DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a contratualização das metas e resultados esperados na gestão da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Plano Plurianual 2018-2021, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento das competências institucionais do órgão, constantes no art. 27 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o disposto no Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.

PRAZO VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, e poderá ser renovado, se houver interesse dos signatários, observando o art. 6º do Decreto nº 1192, de 17 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/EMILIO SANTIAGO DA SILVA, CPF nº 012.677.091-38; C/ALBERTO DIAS GOMES, CPF nº 035.448.871-69; C/SANDRA SILVA PANTALEAO, CPF nº 011.474.821-79; C/RODRIGO CARRIJO SEBBA, CPF nº 532.260.381-68; C/RIOENG - RIO DOURADO CONS E ADM DE IMOVEIS L, CNPJ nº 24.994.261/0001-32; C/LIVIA MARTINS CAMPOS, CPF nº 942.566.911-20; C/LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 942.570.511-91; C/JOELMA MARTINS MUNIZ FLORENCIO, CPF nº 133.665.478-39; C/BENEDITO VANGELIO CANDIDO, CPF nº 134.190.301-00; C/JOAO ANTONIO GREGORIO DA MOTA, CPF nº 134.943.921-53; C/CLEUSA MARIA DA SILVA DOS REIS, CPF nº 132.015.491-34; C/ARNALDO R.DOS SANTOS, CPF nº 133.170.671-87; C/GETULIO VARGAS DE CASTRO, CPF nº 002.478.201-72

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **03/02/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADALBERTO AFONSO MACEDO - CPF: 133.126.771-49; ALLAN ALVES FERREIRA - CPF: 134.133.501-10; ANA ROSA GOMES - CPF: 873.437.461-20; ANTONIO DELFINO DE MOURA - CPF: 122.965.466-68; ANTONIO LUIZ DE PAIVA - CPF: 112.863.851-72; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 133.741.841-20; CECILIO MACHADO DE SOUZA - CPF: 774.661.521-04; CLEBSON DA CUNHA SILVA - CPF: 000.030.291-07; EGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 11.307.686/0001-84; ELIZABETH MARTINS REINALDO - CPF: 134.329.581-53; EMPREENDIMENTOS AGRO-PECUARIOS LAGO RICO LT - CNPJ: 02.728.186/0001-25; FABIO DA COSTA CAMPOS - CPF: 134.931.751-91; FLEMON PAULINO DA SILVA - CPF: 147.568.111-91; GENIVAL FERNANDES - CPF: 134.581.241-87; GUILHERME HENRIQUE ALVES SANTOS - CPF: 039.448.131-38; HAILTON PEREIRA DA SILVA - CPF: 463.718.001-59; JOEL JOSE RODRIGUES - CPF: 132.490.021-00; JOSCELINO ALBERTO TAVARES DE ARAUJO - CPF: 000.114.821-41; JOSE LOURENCO DE AGUIAR - CPF: 122.986.701-53; KARINA BORGES DOS SANTOS - CPF: 799.098.411-34; KARLA MARIA DA SILVA DE FARIA - CPF: 000.097.141-38; LADISLAU NUNES DA SILVA - CPF: 133.589.441-15; LOURENCO MARCAL - CPF: 132.928.461-53; LUIZ ANTONIO SIQUEIRA - CPF: 608.226.782-68; LUIZ MORAIS CORTES - CPF: 165.420.451-04; MANOEL CASSIANO DOS SANTOS - CPF: 133.815.631-49; MARIA DE JESUS GRANGEIRO DE AGUIAR - CPF: 003.943.771-09; MARIA JOSE FRADE DA SILVA - CPF: 011.769.101-16; MARTINS LUZINE - CPF: 131.974.441-91; MAXIMULER SILVA FERREIRA - CPF: 020.805.741-24; NIVARDO GALLO - CPF: 000.318.791-87; NIVARDO GALLO - CPF: 000.318.791-87; OSVALDO SCHMIDT - CPF: 052.174.581-00; PAULA CHRISTINA SARDINHA - CPF: 000.047.731-10; PAULO RIBEIRO DA ROCHA - CPF: 123.976.441-34; PEDRO HENRIQUE LINHARES FERNANDES - CPF: 014.558.901-38; RCB PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.190.270/0001-21; RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: 045.445.695-67;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 122.695.061-20; SEBASTIAO LUIZ DA COSTA - CPF: 122.747.041-04; SOCIEDADE HABITACIONAL COMUNITARIA - CNPJ: 02.523.845/0001-97; SPE REUNIDAS PINUS EMP. IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 21.870.149/0001-00; SUELLEN SILVEIRA DE CARVALHO 01121064124 - CPF: 011.210.641-24; TEREZINHA ALVES - CPF: 132.558.781-87; VITOR JOSE DOS SANTOS JILHO - CPF: 014.762.111-91; WELLINGTON PEREIRA COELHO - CPF: 281.876.011-91. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 03 de fevereiro de 2020. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO

TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0452/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Parecer nº 100, de 20 de janeiro de 2020, da Procuradoria Especial Previdenciária, às fls. 28 a 33 e conforme o contido no Processo nº 75880383/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILDENEY MOREIRA LIMA**, matrícula nº 62952-01, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 28 de dezembro de 2018, enquanto permanecer em atividade e até o limite para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0453/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, assim como Parecer nº 2995, 27 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 62 a 66 verso, conforme o contido no Processo nº 74845606/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIRLENE DE JESUS MARTINS**, matrícula nº 462047-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob- 05/02/2020 - 08:41

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0454/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2363, de 09 de outubro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23 a 29, conforme o contido no Processo nº 76944008/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o item 03, da PORTARIA Nº 5437, de 17 de dezembro de 2019, que concedeu Adicional de Incentivo Funcional, na parte relativa ao nome da servidora, para considerar como sendo correto **SILANIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 1395807-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0455/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como Parecer nº 2899, de 05 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14 a 17 verso, conforme o contido no Processo nº 79709468/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO PEREIRA MAIA**, matrícula nº 447749-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

Juliana Jacob- 05/02/2020 - 08:42



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0456/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 34, Inciso III e Artigo 36, Inciso III, da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, bem como Parecer nº 2814, de 22 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12 a 14 verso, conforme o contido no Processo nº 79966142/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALLAM LOURENCO ROCHA**, matrícula nº 1310690-01, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0457/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso II, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como Parecer nº 2900, de 05 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20 a 24 verso, conforme o contido no Processo nº 75660863/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCIA GASPARINI CANUTO MORATO**, matrícula nº 1243942-01, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0458 /2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, assim como Parecer nº 2997, 27 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38 a 42 verso, conforme o contido no Processo nº 66041492/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRIZOLIA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº 488259-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0459/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9128, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1106, de 02 de maio de 2012, assim como Parecer nº 2989, 19 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25 a 29 verso, conforme o contido no Processo nº 74372597/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 235717-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob- 05/02/2020 - 08:41



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0460/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 20, Inciso IV, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, assim como Parecer nº 2912, de 06 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26 a 30, conforme o contido no Processo nº 61299955/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDNILTON APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1092022-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 20 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007.

www.goiania.go.gov.br

Juliana Jacob- 05/02/2020 - 08:41

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0461/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 232, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81548471/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SCHUBERT DIAS DE FREITAS**, matrícula nº 82970-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.03.1984 a 28.02.1989 e 01.03.2014 a 28.02.2019**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0462/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 262, de 20 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81449881/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NILDE ROSATTO**, matrícula nº 398543-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **03.08.2003 a 02.08.2008 e 03.08.2008 a 02.08.2013**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0463/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 226, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 12 e 13, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81449988/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LINA DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 875309-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018**, no período de **05 de fevereiro de 2020 a 04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0464/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 244, de 17 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81509557/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANDA LUCIA FERREIRA ROSA**, matrícula nº 64181-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.01.2005 a 18.01.2010 e 19.01.2010 a 18.01.2015**, no período de **10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0465/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 256, de 20 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81520224/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA DE CASTRO PEREIRA**, matrícula nº 464937-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.01.2010 a 16.01.2015 e 17.01.2015 a 16.01.2020**, no período de **10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0466/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 194, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 12 e 13, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81480303/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIA MARIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 977721-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.07.2014 a 30.06.2019**, no período de **10 de fevereiro de 2020 a 09 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0467/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 237, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 15 e 16, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81512256/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSIRLANI ROSA DE JESUS**, matrícula nº 251127-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.07.2003 a 27.07.2008 e 28.07.2008 a 27.07.2013**, no período de **10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 09 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0468/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 259, de 20 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81567174/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **TEREZINHA CANDIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 505331-03, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **23.01.2009 a 22.01.2014 e 23.01.2014 a 22.01.2019**, no período de **13 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 12 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0469/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 175, de 15 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo 4029188/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AGILSON LEITE BORGES**, matrícula nº 10758-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.12.1986 a 30.11.1991; 01.12.1991 a 30.11.1996; 01.12.1996 a 30.11.2001; 01.12.2001 a 30.11.2006**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0470/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 236, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81575304/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EDNA MARIA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 62669-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.08.2008 a 16.08.2013 e 17.08.2013 a 16.08.2018**, no período de **17 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0471/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 238, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 22 e 23, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 25491335/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALVINA CANDIDA MORAIS SILVA**, matrícula nº 186775-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.2007 a 02.02.2012**, no período de **11 de fevereiro de 2020 a 10 de maio de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0472/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 193, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81541361/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ISARELINA PIRES DA SILVA PAZ**, matrícula nº 251712-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **07.02.2004 a 06.02.2009; 07.02.2009 a 06.02.2014 e 07.02.2014 a 06.02.2019**, no período de **01 de março de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0473/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 260, de 20 de janeiro de 2020, às fls. 13 e 14, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81358681/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **BERNADETE DE LOURDES BARBOSA**, matrícula nº 195480-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997; 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **01 de março de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0474/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 227, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81720908/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO PANTALEAO**, matrícula nº 83046-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.06.2004 a 31.05.2009; 01.06.2009 a 31.05.2014 e 01.06.2014 a 31.05.2019**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0475/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 231, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 11 e 12, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 81818932/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RADKELYA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 657964-07, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.01.2012 a 11.01.2017**, no período de **01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0476/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 241, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 28 e 29, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 63559709/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 900605-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.04.2008 a 07.04.2013**, no período de **24 de março de 2020 a 23 de junho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0477/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 239, de 16 de janeiro de 2020, às fls. 14 e 15, da Advocacia Setorial, desta Pasta, e conforme o contido no Processo nº 16781126/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JARIO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 12165-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **04.04.1989 a 03.04.1994 e 04.04.1994 e 03.04.1999**, no período de **16 de março de 2020 a 15 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0478/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 191, de 14 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80395396/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARINA SOUTO DE SANTANA**, matrícula nº 1313584-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **15 de março de 2020 a 14 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0479/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 274, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 81568294/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CLEYDE BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 681628-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0480/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 261, de 20 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 29 e 30 e conforme o contido no Processo nº 81528080/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **THAIS DE MOURA LEÃO**, matrícula nº 1314874-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **09 de março de 2020 a 08 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0481/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 277, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 81481342/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER**, matrícula nº 1065726-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0482/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 275, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81378924/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **REISLENE BORGES DA SILVA**, matrícula nº 1081438-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0483/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 263, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81575959/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MEIRE HELEN FERREIA SILVA**, matrícula nº 1063669-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **13 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0484/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 258, de 20 de janeiro de 2020, desta Pasta, às fls. 13 e 14, conforme o contido no Processo nº 81401349/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 03 de dezembro de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 797** de 11 de maio de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **ANDIARE MARIA TASSI CRISPIM**, matrícula nº 881309-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0485/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 192, de 14 de janeiro de 2020, desta Pasta, às fls. 13 e 14, conforme o contido no Processo nº 81404887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 02 de dezembro de 2019, **os efeitos da PORTARIA Nº 1451** de 17 de julho de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **ELAINE IZABEL DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 875848-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0486/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 233, de 16 de janeiro de 2020, desta Pasta, às fls. 12 e 13, conforme o contido no Processo nº 81528837/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 11 de dezembro de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 2129** de 28 de novembro de 2017, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **VALDETE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 495298-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0487/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, § 2º, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Parecer nº 234, de 16 de janeiro de 2020, desta Pasta, às fls. 14 e 15, conforme o contido no Processo nº 81539880/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a partir de 12 de dezembro de 2019, os efeitos da **PORTARIA Nº 167** de 30 de janeiro de 2018, que concedeu **Licença para Tratar de Interesse Particular** à servidora **ALEXSANDRA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 480460-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0488/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 319, de 24 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 e 22 e conforme o contido no Processo nº 72514891/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIVIA KUNZ SEBBA VASCONCELOS PITALUGA**, matrícula nº 1033867-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme PORTARIA Nº 680 de 12 de abril de 2018, no período de **12 de março de 2020 a 11 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0489/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 223, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentada pela Lei Complementar nº 197/2009, Parecer Jurídico nº 204 de 14 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 12 a 17 e conforme o contido no Processo nº 81726892/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LARISSA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 894478-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade por Adoção** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, conforme **Certidão de Nascimento nº 025858 01 55 2011 1 00100 063 0030797 44 e nº 05918000099**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0490/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 273, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81399361/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARTA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 376736-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0491/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 276, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81419809/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SWELLEN KEITTY ALVES MACEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 878367-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme item 01 da PORTARIA Nº 0115 de 23 de janeiro de 2018, no período de **18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0492/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 286, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81475806/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 576786-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **06 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0493/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 287, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 81306206/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SONIA MARIA DIVINA DA SILVA**, matrícula nº 192147-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **25 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

Victoria - 05/02/2020 - 09:05



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0494/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 288, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 81417521/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 709689-04/05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0495/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 285, de 21 de janeiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 81470570/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARISOL ALVES LOPES**, matrícula nº 549711-4, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0496/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2939, de 09 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26 a 32, conforme o contido no Processo nº 76967261/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JAQUELINE SILVESTRE SILVA**, matrícula nº 1393065-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0497/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2950, de 09 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26 a 30 e verso, conforme o contido no Processo nº 78140429/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA MARGARIDA DE SANTANA FERREIRA FERRO**, matrícula nº 590304-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo, a partir de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº0498/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2949, de 09 de janeiro de 2020, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 16 a 20 e verso, conforme o contido no Processo nº 80436548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SA ARRUDA**, matrícula nº 500135-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0499/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2985, de 26 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 a 23, conforme o contido no Processo nº 74736831/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 969834-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0500/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 2º, da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009 e Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, assim como Parecer 2895, de 04 de dezembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27 a 32, conforme o contido no Processo nº 76616663/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **AGNELIA BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 1395173-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do cargo, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0532/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Retificação do Parecer nº 2160, de 03 de fevereiro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16, e conforme o contido no Processo nº 78603038/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 2868 de 01 de julho de 2019, que concedeu a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, da servidora **DANUSA ALVES DA SILVA CAMPOS**, matrícula nº 724963-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município, na parte relativa a data de início, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê: a partir de 15/07/2019 (Contrato 1).

Leia-se: a partir de 18/06/2019 (Contrato 1).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO BEE Nº: 18501/2019
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS
ASSUNTO: COMPRA DIRETA DE BENS E SERVIÇOS

DESPACHO Nº1030/2020

O Secretário Municipal de Administração de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara inexigível de Licitação a contratação da empresa ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a finalidade de pagamento de “taxa” do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referentes direitos autorais das músicas tocadas na 24ª Parada do Orgulho LGBTTI, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Publique-se, na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020 - SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **19/02/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 012/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 21362/2020, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **20/02/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 016/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **21371/2020**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **21/02/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 017/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 21379/2020, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **21/02/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 018/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **21376/2020**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2020.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2019**

A Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1454 de 28/05/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO da CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 033/2019, objeto do processo n.º 15429/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a conclusão das obras de implantação do Corredor Norte – Sul Trecho 1 (trecho compreendido entre o Terminal Cruzeiro e o Terminal Isidória), conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de “Documentação” ocorreu no dia 03/02/2020, na forma abaixo especificada:

EMPRESA/CONSÓRCIO (S) HABILITADA (OS):

PAULITEC CONSTRUCOES LTDA.

CONSÓRCIO PALETA / FORTUNATO, composto pelas empresas Paleta Engenharia e Construções Ltda - (Part.Líder) e Construtora Fortunato Ltda.

CONSÓRCIO CORREDOR NORTE-SUL, composto pelas empresas, Gae Construção & Comercio Ltda - (Part.Líder), Sobrado Construção Ltda e JM Terraplanagem e Construções Ltda.

CONSÓRCIO INABILITADO:

CONSÓRCIO EPC – SETE, composto pela empresas EPC Construcoes S/A- (Part.Líder) e Sete Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020**

O MUNICÍPIO DE GOIANIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2017, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, tendo em vista o que consta do processo nº **17228/2019**, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020**, oriundo Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, destinado à *“contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos (transformador, cabos, eletrodutos, etc) a serem aplicados no Complexo Industrial (Usina de Asfalto) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, com abertura prevista para o dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, **FICA ADIADA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09:00hs**, motivado por necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****PORTARIA N. 15/2020 – SEMAS.**

Afirmar a continuidade da situação de excepcional interesse público declarada na Portaria nº 051/2017-SEMAS, conforme art. 37, IX, da CRFB e art. 3º da Lei Municipal nº. 8.546, de 23 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, outorgada pelo Decreto Municipais n. 574, de 12 de fevereiro de 2019, e Art.º 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº. 469, de 07 de fevereiro de 2019, a Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n. 8.546, de 23 de julho de 2007, a Resolução CNAS n. 269, de 13 de dezembro de 2006, e demais normas técnicas correlatas:

CONSIDERANDO que, a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB estabelece em seu art. 203, que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal n. 8.742/93), em seu art. 2º, define os objetivos da assistência social, quanto à garantia de proteção, amparo, habilitação, vigilância, defesa e reabilitação socioassistencial, conforme os seus incisos;

CONSIDERANDO que, os 333 (trezentos e trinta e três) contratos firmados a partir do dia 16/04/2018, com amparo legal do art. 2º da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, no qual estabelece os casos em que ocorre a necessidade temporária de excepcional interesse público, ou seja, aquelas que, se não atendidas, comprometem a prestação contínua e eficiente de serviços próprios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, os contratos temporários finalizam a partir de 31/12/2019.

CONSIDERANDO que, os procedimentos referente ao concurso para SEMAS encontra-se em andamento na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a qual compete a formulação e a execução da política de administração de recursos humanos da Administração Pública Municipal e que até o presente momento ainda não foi publicado o Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que, a quantidade de servidores efetivos na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, são insuficientes para o atendimento da demanda social, especialmente nas unidades descentralizadas, que atuam diretamente nas atividades fins, realizando os serviços necessários para atendimento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como sendo insuficientes para o atendimento determinado pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH – SUAS, aprovada pela Resolução n. 269/2006 CNAS, assim como a Resolução CNAS nº 09/2014 e Resolução CNAS nº 17/2011 e da gestão.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO que, os serviços socioassistenciais são contínuos e essenciais à coletividade, uma vez que concretiza todos os objetivos estabelecidos pelo art. 3º da CRFB, em especial a construção de uma sociedade justa, livre e solidária;

CONSIDERANDO a prolação do Acórdão nº 08620/2019 – Tribunal Pleno – TCM GO, nos autos do Processo 18274/2017, a manutenção da medida Cautelar deferida por meio do Acórdão nº 05245/18, posteriormente retificada pelo Acórdão 02933/2019, que autoriza a contratação precária até 31/12/2019.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Goiás, protocolou Ação Civil Pública, Processo 5722946.88.2019.8.09.0051, que de forma liminar exarou a Decisão sobre manutenção da vigência do Processo Seletivo simplificado, - SEMAS nº001/2017, bem como dos contratos vigentes e dos servidores cedidos, nas respectivas unidades que são lotados até a realização e conclusão do concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da SEMAS especialmente na ENTIDADE DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL NISO PREGO, inclusive, com o chamamento de mais servidores do CADASTRO RESERVA até o número suficiente para o atendimento dos serviços naquela Unidade de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Afirmar que a situação de emergência declarada na Portaria 051/2017 de 01/09/2017, que configura excepcional interesse público, permanece sendo necessária a manutenção dos contratos dos profissionais em caráter temporário, para suprir a falta de pessoal concursado com o intuito de evitar o colapso nas atividades afetas a assistência social, com fulcro na Decisão liminar exarada nos autos da Ação Civil Pública, Processo;5722946.88.2019.8.09.0051, Despacho nº 10352/2019 - PEAJ, Despacho nº 014/2020 – PEAA, acatada pelo Despacho Nº 291/2020 GAPG

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
EM REGIME ESPECIAL, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Contrato Nº	Processo nº	Interessado	Função	CPF nº	Distrato Nº	Data do Distrato
575/2018	73992494	RAPHAEL BRANDÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	040.290.001-42	038/2019	11/12/2019
548/2019	73994241	MARCO AURELIO MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	441.668.269-72	036/2019	27/11/2019

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Mizair Jefferson da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo BEE 21354.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de aquisição de 33 cadeiras de rodas e 10 cadeiras higiênicas ,para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS , nos programas de Assistência Social da **Assessoria Especial de Proteção à Pessoa Idosa - ASEPI**, no atendimento de pessoas idosas, maiores de 60 anos idade, pessoas com mobilidade reduzida e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e com cadastro no CadÚnico, que necessitem de apoio para locomoção e promoção de cuidados, considerando ainda parecer favorável da Advocacia Setorial e o contido nos autos **AUTORIZO** a dispensa de licitação, conforme Art. 24, II da Lei 8.666/93 e a contratação da associação dos deficientes físicos do estado de goiás - ADFEGO, inscrita no CNPJ 02.917.870/0001-55, para fornecimento de cadeiras de rodas

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Mizair Jefferson da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****DECISÃO Nº 002/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por intermédio do Decreto Municipal nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019, no exercício da competência definida no art. 34 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e em observância à Lei Municipal nº. 8.908, de 03 de maio de 2010, que regulamenta os serviços funerários no âmbito desta capital, em face do Processo Administrativo nº. 78346469/2019.

Considerando o Memorando nº 19/2019/GERACC/SEMAS (fl. 05-06) e Despacho nº. 050/2019/GERACC/SEMAS (fl. 239), em que o Gerente sugere a aplicação de advertência ao Hospital Materno Infantil, visto que houve conduta irregular ao regramento municipal.

Considerando o Despacho 074/2019/CHEADV/SEMAS (fls. 07-09) e Parecer nº 678/2019/CHEADV/SEMAS (fls. 240-241), em que se posicionou juridicamente favorável à aplicação da penalidade de advertência, em decorrência da liberação pelo hospital para funerária sem autorização e sem o porte do Cadastro de Óbito, em violação aos art. 13 da Lei Municipal n. 8908/10, respectivamente;

Considerando a competência do Poder Público Municipal, quando a inobservância das obrigações e deveres da Lei Municipal nº 8.908/10, aplicará aos infratores, separada ou cumulativamente sanções administrativas;

Considerando o art. 51, § 1º, da Lei Municipal nº 9861 de 30 de junho de 2016, que a motivação poderá consistir em uma declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que serão parte integrante do ato;

DECIDO aplicar a penalidade de advertência ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, uma vez que a organização social, dotada de personalidade jurídica é responsável pelos atos praticados sob seu gerenciamento à gestão do Hospital Materno Infantil, com expressa previsão de que ajuste sua conduta, apenas autorizando a retirada de corpos por funerárias habilitadas neste Município e conforme Cadastro de Óbito emitido pela SEMAS, sob pena de eventual aplicação de multa em caso de comportamentos em descompasso com a Lei nº. 8908/10.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

O Direito a recorrer da presente decisão deverá ser exercido nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº. 8.908, de 03 de maio de 2010, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação da presente decisão.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 56/2020**

Designa como Gestora do Pedido, decorrente do Processo Bee nº 19380 a servidora que se especifica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora do Pedido** a servidora **JAQUELINE JOSEFA DA SILVA LEÃO**, matrícula **1398423-01**, CPF **024.718.651-19**, ocupante do cargo: Gerente de Urgências, lotada na Gerência de Urgências, para acompanhar o **Pedido, decorrente do Processo BEE nº 19380**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório para utilização no CAIS Deputado João Natal (CAIS Vila Nova) da Secretaria Municipal de Goiânia, objetivando o atendimento da Emenda ao Projeto de Lei nº 264/2018 da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Portaria nº 56 03-02-2020
BV



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 57/2020**

Designa como Gestora e Fiscal das despesas, decorrentes do Processo Bee nº 21468 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora e Fiscal** a servidora **NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES**, matrícula **1052470-01**, CPF **397.413.461-15**, ocupante do cargo: Gerente Financeira e Contábil, lotada na Gerência Financeira e Contábil, para acompanhar **as Despesas, decorrentes do Processo BEE nº 21468**, que tem por objeto a renovação da validade do serviço de Certificado Digital RFB e-CPF do tipo A3 em token criptográfico para pessoa física.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 79122009
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2020/00000/ 004046

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 721/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LEANDRO REZENDE DE SOUZA JUNIOR	043.175.311-35	URGÊNCIA 20 HORAS
02	AJNAM BIANCA DE ANDRADE ALVES	700.145.701-90	URGÊNCIA 20 HORAS
03	MORGANA ROCHA COUTINHO DE OLIVEIRA	703.253.401-53	URGÊNCIA 20 HORAS
04	LETICIA MIRIAN MENDES	094.352.896-81	URGÊNCIA 20 HORAS
05	CAIO PABLO SILVA OLIVEIRA	017.033.703-09	URGÊNCIA 40 HORAS
06	NATHALIA CHRISTINA LOPES FLORES	029.204.061-08	URGÊNCIA 40 HORAS
07	ANELISE MOLINARI PARREIRA	037.258.541-81	URGÊNCIA 40 HORAS
08	ALINE SILVA GUIMARÃES	016.997.931-82	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 79122009
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2020/00000/ 005111

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 875/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	THAMINE MESQUITA DO VALE	047.412.271-97	URGÊNCIA 20 HORAS
02	CARLOS DANIEL FORTUNATO COSTA	007.263.921-03	URGÊNCIA 20 HORAS
03	JOAO ALVES DE MOURA NETO	034.250.141-02	URGÊNCIA 20 HORAS
04	GREGORI MARTINS DOMINGOS	701.058.961-52	URGÊNCIA 20 HORAS
05	JOAS AUGUSTO RIBEIRO	050.008.451-37	URGÊNCIA 40 HORAS
06	RAYSSA RIBEIRO DE SOUZA	031.161.111-70	URGÊNCIA 40 HORAS
07	GUILHERME ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	035.685.251-27	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
08	KENNEDY FERRO DA COSTA	557.958.201-30	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
09	LUHARA PERILO REIS COUTINHO	705.268.851-49	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
10	NAIANE TAISSA FOLINI	026.418.701-69	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
11	JOAO CLEBER DE ASSIS	838.812.551-68	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
12	MILENA ALBINO CHAGAS	737.199.431-00	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
13	NATHALIA LEO VIEIRA	024.001.771-47	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
14	ANA JULIA BATISTA FURTADO	037.492.081-82	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
15	HOSANA VIDICA OLIVEIRA	700.345.001-11	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

www.goiania.go.gov.br

Despacho nº 875-2020
 JCR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

16	FERNANDA LUSTOSA DO AMARAL VAZ	030.215.831-84	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
17	ANA PAULA BRANDAO SILVA	035.798.361-02	AMBULATÓRIO 20 HORAS
18	KAREN CAMARGOS RESENDE	750.315.071-87	AMBULATÓRIO 20 HORAS
19	DANIELLA RODRIGUES ALVES	044.191.611-24	AMBULATÓRIO 20 HORAS
20	PAULA MENEZES DE AQUINO RAMOS	048.540.666-79	AMBULATÓRIO 20 HORAS
21	ADEMAR VIEIRA FILHO JUNIOR	007.952.091-00	AMBULATÓRIO 20 HORAS
22	MARCO TULIO QUEIROZ CAIXETA	099.338.556-70	AMBULATÓRIO 40 HORAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
31 dias do mês de janeiro de 2020.

Fatima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 002/ 2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
72660625	1044/2017	LUANA BRITO DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/12/2019	18/12/2020	168.000,00
72678575	1067/2017	CINDY FERNANDES MELO ALVES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	20/12/2019	19/12/2020	84.000,00
72691733	1080/2017	MYCHELLE NEIVA RODRIGUES GOETTZ	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	21/12/2019	20/12/2020	168.000,00
72698525	1082/2017	AMANDA SARA CAVALCANTE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2019	21/12/2020	168.000,00
72701208	1088/2017	LUIZA GABRIELA MENDES BARBOSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2019	21/12/2020	84.000,00
72703138	1091/2017	KAMILLA SERQUEIRA DE OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2019	21/12/2020	84.000,00
72706960	1097/2017	STELA MARIA OLMOS AVELINO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2019	21/12/2020	84.000,00
72708016	1098/2017	FLAVIO GUIMARAES DE ABREU AZEVEDO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	22/12/2019	21/12/2020	84.000,00
72713958	1109/2017	BARBARA NORBERTO DE SOUZA COSTA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	26/12/2019	25/12/2020	84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 004/ 2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
72667484	1049/2017	JAKSON DA SILVA PACHECO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/12/2019	18/12/2020	84.000,00
72660617	1055/2017	JHESSICA LIMA GARCIA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	19/12/2019	18/12/2020	84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 005/ 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
76072647	1065/2018	FLAVIO GUIMARAES DE ABREU AZEVEDO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	06/11/2019	05/11/2020	168.000,00
76667900	1149/2018	WILSON CALIPSE DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	28/12/2019	17/12/2020	84.000,00
76697060	002/2019	ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	03/01/2020	02/01/2021	84.000,00
76708797	003/2019	PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS DA SILVA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	03/01/2020	02/01/2021	84.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 007/ 2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
72675436	05/2018	WELLINGTON SPPIZARELLE SILVA DE SOUZA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	04/01/2020	03/01/2021	168.000,00
73004811	12/2018	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/01/2020	17/01/2021	168.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0011/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75986696	1053/2018	DELCI FERREIRA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	05/11/2019	04/11/2020

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 014/ 2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
76776199	15/2019	RAPHAEL DE TOLEDO REMIGGI	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	08/01/2020	07/01/2021	84.000,00
76931577	29/2019	KAIO CESAR DAL COL OLIVEIRA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	17/01/2020	16/01/2021	168.000,00
76947023	32/2019	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MIRANDA	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	18/01/2020	17/01/2021	168.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 016/2020 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
79260827	267/2019	MARCIA CLEIDE ALVES CORDEIRO	471.206.811-68	18/12/2019	20/12/2019



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0018 / 2020 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
81787905	006/2020	BARBARA NEIVA BARROS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/01/2020	12/01/2021	R\$ 84.000,00
81855226	007/2020	TAYANE RODRIGUES SOUZA	MÉDICO AMBULATÓRIO	14/01/2020	13/01/2021	R\$ 53.940,00
81855153	008/2020	BRUNO FREITAS CUNHA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2020	13/01/2021	R\$ 84.000,00
81864772	013/2020	LEONARDO ALMEIDA MELLO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2020	14/01/2021	R\$ 84.000,00
81954003	016/2020	GABRIELA OLIVEIRA VILELA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2020	14/01/2021	R\$ 84.000,00
81947805	018/2020	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/01/2020	16/01/2021	R\$ 84.000,00
81948810	021/2020	LUIZ FERNANDO BATISTA SANTANA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/01/2020	16/01/2021	R\$ 84.000,00
81948691	022/2020	JULIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/01/2020	16/01/2021	R\$ 84.000,00
81948330	023/2020	ISADORA GONDIM PEIXOTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17/01/2020	16/01/2021	R\$ 84.000,00
82001972	024/2020	LUCAS YAGO SOUZA SCHMIDT	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	21/01/2020	20/01/2021	R\$ 84.000,00
81864888	019/2020	CAROLINA MARTIN NUNES DA ROCHA	MÉDICO PSIQUIATRA	17/01/2020	16/01/2021	R\$ 101.492,16
81832056	014/2020	ALESSANDRA PAIVA BANDEZ	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	15/01/2020	14/01/2021	R\$ 31.920,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0019/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
74598412	584/2018	SILVANA SILVEIRA SOUZA	790.624.742-68	31/08/2019	24/01/2020

Fátima Mrue
Secretária

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0020/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787771	680/2018	MATILDE LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/06/2019	28/06/2020

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

MRC

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0021/2020 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74178995	338/2018	LARA BRAGA GOMES	ARTETERAPEUTA	02/05/2019	01/05/2020

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0023/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
74597009	575/2018	EFIGÊNIA DIAS DA SILVA PEREIRA	901.977.391-72	29/09/2019	29/01/2020

Fátima Mrue
Secretária

www.goiania.go.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0024/2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355479	1107/2018	EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2019	17/12/2020

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0025/2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355703	1111/2018	LUCIANA LOIOLA MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2019	17/12/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0026/2020 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355614	40/2019	CLEONILDA LEVINO DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/01/2020	23/01/2021



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 116 / 2019**

PROCESSO: 78313226

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Carlos Vieira do Carmo.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 15/01/2020**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 23.253,12 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) para **R\$ 11.626,56 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** perfazendo para o período restante de **02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias**, o valor de R\$ 33.717,02 (trinta e três mil setecentos e dezessete e dois centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 245.320,41 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****Nº 117 / 2019****PROCESSO:** 78294680**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.**CRENCIADO:** Antonio Luiz de Moura Barulli.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 20/12/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 23.253,12 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) para **R\$ 11.626,56 (onze mil seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** perfazendo para o período restante de **03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias**, o valor de R\$ 43.405,82 (quarenta e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 235.631,61 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 344 / 2019

PROCESSO: 79411566

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Gabriela Ferreira Leandro de Oliveira.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 20/12/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias**, o valor de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº 403 / 2019

PROCESSO: 79409502

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Georgia Ferreira Nunes.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 03/01/2020**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **06 (seis) meses e 13 (treze) dias**, o valor de R\$ 45.033,34 (quarenta e cinco mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 122.966,67 (cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 338/2018.**

PROCESSO: 74178995

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Lara Braga Gomes

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 338/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 680/2018.

PROCESSO: 74787771

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Matilde Leal

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 680/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1053/2018.**

PROCESSO: 75986696

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Delci Ferreira de Carvalho

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 1053/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

RETIFICAÇÃO: Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

1.3. A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 842/2018**

PROCESSO: 75118155

CRENCIANTE: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

CRENCIADO: Matheus Vieira Braga Mattos.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 17/01/2020**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias**, o valor de R\$ 45.266,67 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 122.733,34 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 253/2014**

PROCESSO: 57876140

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Clínica da Imagem de Goiânia LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado **CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA**.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o item 2.1 da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2014, retificado passando a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO

2.1 Pelo presente instrumento de aditamento, fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor de **R\$ 925.268,70 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, referente ao Contrato nº 253/2014, equivalente a **R\$ 231.317,17 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos.)”**

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 253/2014 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

Dra. Fátima Mrue
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 88/2018.

PROCESSO: 73436893

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Edleide Maria Ferreira Moraes

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 88/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 147/2018.**

PROCESSO: 73649170

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Luiz Henrique da Silva Dias

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 202/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 168/2018.

PROCESSO: 73649307

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Sandra Bento de Moraes Caetano

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 168/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 271/2018.

PROCESSO: 74086144

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Rodrigo Lima de Oliveira Azevedo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 271/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 269/2018.

PROCESSO: 74086080

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Núbia Ramos Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 269/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 337/2018.

PROCESSO: 74179894

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Pedro Manoel Maykon Soares da Silva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 337/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020.



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 468/2018.

PROCESSO: 74357172

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Vânia Ferreira Brito

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 468/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 469/2018.**

PROCESSO: 74359892

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Alex Nogueira de Souza

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 469/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – SRP - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 05/02/2020

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 19/02/2020

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 19/02/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de instrumentais/equipamentos odontológicos para atender as necessidades da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE (cadastrar propostas no licitações-e com o valor total do lote)

PROCESSO Nº: Bee 6737

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 80885814

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1148/2020

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 1997/2019, às fls 57-64, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019, referente às prorrogações, por mais 95 (noventa e cinco) dias, dias para o prazo de vigência contratual e 90 (noventa) dias para a conclusão dos serviços, a partir de 25/11/2019 e de 30/11/2019, respectivamente, referente à execução da construção do CMEI Residencial Buena Vista III.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 81559597****INTERESSADO: RG Engenharia Consultoria e Comércio LTDA****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 1166/2020**

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 102/2020, às fls 209-215, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, referente às prorrogações, por mais 180 (cento e oitenta) dias para o prazo de vigência contratual e 154 (cento e cinquenta e quatro) dias para a conclusão dos serviços, a partir de 24/01/2020 e de 19/02/2019, respectivamente, referente à execução da construção do CMEI Parque Atheneu II.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 80925182

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 1167/2020

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 1998/2019, às fls 56-64, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, referente às prorrogações, por mais 90 (noventa) dias, dos prazos de vigência contratual e conclusão dos serviços, a partir de 25/11/2019 e de 27/11/2019, respectivamente, referente à execução da construção do CMEI Residencial do Jardim do Cerrado IV.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2020

1. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: Capital Papelaria e Informática EIRELI,
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Antônio Cândido da Silva, sócio-proprietário da empresa Capital Papelaria e Informática EIRELI,
5. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e distribuição de KIT ESCOLAR e ITENS INDIVIDUAIS para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Goiânia/GO e creches conveniadas, conforme descrição e quantitativos especificados na Cláusula Quinta.
6. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. Processo BEE: 21208
8. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.711.705,96 (Hum milhão, setecentos e onze mil e setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
2. CONTRATANTE: Município de Goiânia através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
3. CONTRATADA: RED Construtora e Serviços Ltda – ME.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte, e o Sr. Rangel Santiago de Deus, representante da Empresa RED Construtora e Serviços Ltda – ME.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo:
6. DA RETIFICAÇÃO:
 - 6.1 Retifica-se a Cláusula Quinta, item 5.1, ao Contrato nº 057/2019, no que refere ao prazo de execução, que passa a ter a seguinte redação:
*“5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / PRAZO / PRORROGAÇÃO:
5.1. A vigência de execução do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do Recebimento da Primeira Ordem de Serviço” (...).*
7. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
8. Processo: 81762911



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900009**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria Aparecida de Sousa**, CPF nº. **534.310.811-34**

PROCESSO nº: 77181628



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900035**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Mirlian Mara Novaes Parreira**, CPF nº. **258.117.578-83**.

PROCESSO nº: 77347381



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900039**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **23 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Mirianm Bonfim de Oliveira**, CPF nº. **927.570.141-53**.

PROCESSO nº: 77260315



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900050**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **24 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Maria de Fatima Rizzo Martins**, CPF nº. **295.888.801-06**.

PROCESSO nº: 77260731



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900093**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Clarice Aparecida Gomes Silva Santos**, CPF nº. **590.076.301-30**.

PROCESSO nº: 77347895



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900125**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Joedna da Cruz Silva**, CPF nº. **014.669.463-50**

PROCESSO nº: 77276696



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900132**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Geyza Goncalves Nascimento**, CPF nº. **027.196.711-00**.

PROCESSO nº: 77260854



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900139**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Fernanda Coradini de Almeida**, CPF nº. **575.755.501-78**.

PROCESSO nº: 77274642



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900141**

DATA: 10 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de Janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Argelia Vieira Ribeiro**, CPF nº. **893.146.203-44**.

PROCESSO nº: 77291296



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900154**

DATA: 18 de janeiro de 2020

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **25 de janeiro de 2019**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **Noemia de Carvalho Teles Martins**, CPF nº. **527.616.301-49**.

PROCESSO nº: 77294198

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 018/2020**

O **Secretário** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, e considerando a solicitação BEE nº 18467,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata de Souza Costa**, matrícula n.º 341215-3 e CPF n.º 802.988.501-68, ocupante do cargo de **Gerente de Estudos e Projetos**, lotada nesta Secretaria, como responsável pela contratação da empresa JF Copiadora LTDA, CNPJ nº 00.117.766/0001-50 especializada na prestação de serviços de plotagem e digitalização em diversos formatos, destinada a Gerência de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o contido na Solicitação BEE nº 18467.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 019/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019 e considerando a Solicitação BEE nº 10633,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 207/2019 GAB/SEINFRA de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Designar como **Gestor e Fiscal Administrativo de Contrato** o servidor **Fenando Felix dos Santos**, matrícula nº 685356 e CPF nº. 347.647.711-87, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 053/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e a empresa Ibiza Construtora LTDA, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, conforme Solicitação BEE nº 10633.

Art. 3º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO
DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2019.**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME.
- 2. FUNDAMENTAÇÃO:** Este 2º Termo de Apostilamento decorre do constante no Processo nº 8.017.706-2 de 04.09.2019, em atendimento ao **DESPACHO/DILIGÊNCIA Nº 032/2020 – DA CHEFIA DA ADVOCACIA SETORIAL – CHEFAD, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, documento de fls. 155.
- 3. DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento de Rerratificação tem como objeto a Rerratificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/2019, especificamente o item 2 do Objeto.
- 4. LOCAL E DATA** - Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
043/2015-AJU**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e MARIA DA
CONCEIÇÃO SOUZA DE DEUS E OLAVO JACINTO DE JESUS (ESPOSO).

DATA: Goiânia, 03 de fevereiro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG: Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – PRESIDENTE; José
Antônio de Oliveira e Silva – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO; Alzírrio
Francisco Barbosa – DIRETOR OPERACIONAL.

LOCADORES: Maria da Conceição Souza de Deus e Olavo Jacinto de Deus.

FUNDAMENTO: Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2015 – AJU

FORO: Goiânia – Goiás

COMURG:

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Alzirio Francico Babosa
DIRETOR OPERACIONAL

LOCADORES:

Maria da Conceição Souza de Deus
LOCADORA

Olavo Jacinto de Deus
LOCADOR

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA**

ALM - COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTOS LTDA, CNPJ: **04.554.559/0001-14**, torna público que **Recebeu** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online com número de processo: 20200010011 para a atividade de Comércio varejista de bebidas localizado na Av. Senador Jaime, nº 2027, Qd E, Lt 31, Sl 01 e 02, Vila Isaura, Goiânia – GO.